



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL
RESOLUÇÃO Nº 459

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei número 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 6º do Decreto-Lei número 1.470, de 4 de junho de 1976, resolveu:

I — Elevar, a partir de 31 de janeiro de 1978, inclusive, para Cr\$ 22.000.00 (vinte e dois mil cruzeiros) o valor do

recolhimento de que trata o artigo 1º do referido Decreto-Lei número 1.470, mantidas, quanto ao mais, as disposições da Resolução número 380, de 4 de junho de 1976.

II — Os recolhimentos realizados até a data desta Resolução serão válidos para os fins previstos nos incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto-Lei número 1.470.

III — Fica revogada a Resolução nº 420, de 16 de fevereiro de 1977.

Brasília, 30 de janeiro de 1978. —
Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

DESPACHO DO CHEFE, DE 24.1.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7178004/77 - APLICAP S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$18.000.000,00
 A.G.E. e A.G.O. de 29.4.77.

DE 31.1.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

- Reforma de Estatuto:

7619157/77 - BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S.A.
 A.G.E. de 27.12.77.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual:

7177492/78 - PATENTE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 19.1.78.

DE 27.1.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400129/77 - ESCRITÓRIO RUY LAGE - SOCIEDADE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 De Cr\$3.000.000,00 para Cr\$5.000.000,00
 Instrumento de 20.4.77

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7179342/77 - VISTACREDI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 De Cr\$12.000.000,00 para Cr\$24.000.000,00
 A.G.E. de 17.10.77

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Transformação do Tipo Jurídico:

7180335/77 - PREVIDÊNCIA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
 Adotada a denominação PREVIDÊNCIA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 A.G.E. de 3.10.77

- Alteração Contratual:

4400198/77 - RADIAL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 28.12.77

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7177110/78 - BANESTES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
 De Cr\$7.000.000,00 para Cr\$15.000.000,00
 A.G.Es. de 25.11 e 28.12.77

- DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS -

DESPACHOS DO DIRETOR DE 24.1.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

- Incorporação de Sociedades:

0105237/77 - CORRETORA SOUZA BARROS CÂMBIO E TÍTULOS S/A Incorporando a BARROS JORDÃO S/A CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS
 A.G.E. de 1.6.77 da incorporada
 A.G.E. de 23.6.77 da incorporanda

0105237/77 - CORRETORA SOUZA BARROS CÂMBIO E TÍTULOS S/A Incorporando a LOMBARDI SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES LTDA.
 A.G.E. de 23.6.77 da incorporanda
 Escritura Pública de 4.8.77 da incorporada.

- Cancelamento da Autorização para Funcionar:

0105237/77 - BARROS JORDÃO S/A CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS Por ter sido incorporada pela CORRETORA SOUZA BARROS CÂMBIO E TÍTULOS S/A
 A.G.E. de 1.6.77

0105237/77 - LOMBARDI SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES LTDA. Por ter sido incorporada pela CORRETORA SOUZA BARROS CÂMBIO E TÍTULOS S/A
 Escritura Pública de 4.8.77

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Instalação de Dependência Administrativa:

7180063/77 - TERRA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Em Fortaleza (CE)

DE, 25.1.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

BANCO DE INVESTIMENTO

- Transferência de Dependência:

7180546/77 - BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S/A Do Rio de Janeiro (RJ) para Campinas (SP)
 Reunião de Diretoria de 21.10.77

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO **MARIA LÚZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22x33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

DE 30.1.78) DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7619246/78 - PATENTE S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$3.400.000,00 para Cr\$16.000.000,00
A.G.E. de 15.12.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7177451/78 - UNIDADE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$7.000.000,00
Instrumento de 11.1.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7180541/77 - KONTA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$5.000.000,00
A.G.E. de 23.12.77.

DE 1.2.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3303648/77 - NOROESTE-CHEMICAL S.A. LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL - NORCHEM
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$19.000.000,00
A.G.E. de 1.12.77.

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7177693/78 - BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S.A.
De Cr\$250.000.000,00 para Cr\$300.000.000,00
A.G.E. de 30.1.78.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3303916/78 - SUPPLY - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.
De Cr\$4.500.000,00 para Cr\$10.000.000,00
Instrumento de 12.1.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7180326/77 - BOAVISTA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$14.329.320,00 para Cr\$24.000.000,00
A.G.E. de 12.12.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Incorporação de Sociedade:

3303931/78 - HEMISUL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Incorporando a "SÃO BERNARDO S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA"
A.G.E. de 16.12.77.

-Redução de Capital - Reforma de Estatuto:

3303931/78 - HEMISUL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$424.611.130,00 para Cr\$399.768.632,00
A.G.E. de 28.12.77.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3303931/78 - HEMISUL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$399.768.632,00 para Cr\$399.775.570,00
A.G.E. de 28.12.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7177167/77 - SAFRA S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO
De Cr\$50.250.000,00 para Cr\$74.500.000,00
A.G.E. de 20.5.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7177400/78 - ETICA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 4.1.78.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7617790/77 - CONVENÇÃO S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
De Cr\$10.080.000,00 para Cr\$15.000.000,00
A.G.E. de 20.10.77.

-Reforma de Estatuto:

3303702/77 - BAMEINDUS S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 13.12.77.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Balanco Geral em 31 de dezembro de 1977
Compreendendo as Operações da Matriz, 21 Filiais e 605 Agências

Main balance sheet table with columns for ATIVO (DISPONIVEL, REALIZAVEL, IMOBILIZADO) and PASSIVO (EXIGIVEL, PATRIMONIO LIQUIDO, COMPENSAÇÃO ATIVA/PASSIVA).

Brasília, 31 de dezembro de 1977 - Humberto Esmeraldo Barreto, Presidente - Claudio Alberto Leão de Medeiros, Diretor - Léo Lynce de Araújo, Diretor - Rogério Luz Coelho, Diretor - Gil Gouveia Maciel, Diretor - Ariovisto Marcos de Almeida Rego, Diretor - José Ribeiro Falcão, Diretor - Paulo Cezar Figueiredo de Mattos, Diretor - Hugo de Souza Frões, Chefe do Departamento Central de Contabilidade, contador, CRC-RS 5158.

RESUMO DA CONTA LUCROS E PERDAS
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1977

Summary of Income and Loss Statement table with columns for DEBITO and CREDITO, including operational expenses, administrative expenses, and accumulated profits.

Brasília, 31 de dezembro de 1977 - Humberto Esmeraldo Barreto, Presidente - Claudio Alberto Leão de Medeiros, Diretor - Ariovisto Marcos de Almeida Rego, Diretor - José Ribeiro Falcão, Diretor - Paulo Cezar Figueiredo de Mattos, Diretor - Hugo de Souza Frões, Chefe do Departamento Central de Contabilidade, Contador, CRC-RS 5158.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo procedido ao exame do Balanço Geral da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1977, relativo ao período de 01.01.77 a 31.12.77, e dos demais documentos ao mesmo pertinentes, bem como da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativa ao mesmo período, declaramos haver encontrado tudo em perfeita ordem e de acordo com a escrituração, pelo que emitimos o presente parecer favorável à sua aprovação. Em 02 de fevereiro de 1978. Oswaldo Pirucetti, Octávio Gouvêa de Bulhões, Edmundo Falcão da Silva.

Detailed financial statement table with columns for ATIVO, PASSIVO, DEBITO, and CREDITO, including sub-categories like PATRIMONIO, EXIGIVEL, and RENDAS OPERACIONAIS.

Rm de Janeiro, 17 de Janeiro de 1978. Humberto Esmeraldo Barreto-Presidente, Claudio A.L. Medeiros-Diretor, Léo Lynce de Araújo-Diretor, Rogério Luz Coelho-Diretor, Gil Gouveia Maciel-Diretor, Ariovisto Marcos de Almeida Rego-Diretor, Paulo Cezar Figueiredo de Mattos-Diretor, Hugo de Souza Frões-Chefe do Depto Central de Contabilidade-Contador-CRC-5158-83, José Ribeiro de Silva-Chefe do Depto de Contabilidade de Fundos e Programas-Contador-CRC-14852-83.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE JANEIRO
DE 1978

O Diretor-Geral, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea ... do item 5 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 286 — Designar o servidor Mário Miguel, matrícula nº 23.157, ocupante do cargo (ou do emprego) de Agente Administrativo do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Assistente do Grupo de Perícia e Avaliações, Código DAI-112.2 (NS), da Procuradoria-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência de) servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento número 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975. — Procurador Maurício Couto César, Delegação de Competência — Portaria 668-71.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO
DE 1978

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 83 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº ... MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, que dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para composição do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente deste Departamento, e tendo em vista o constante do Processo nº -77, resolve:

Nº 285 — Dispensar a pedido, o Desenhista Edson Synthes, matrícula nº 42.144 da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-112.2, de Assistente do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria-Geral.

Nº 287 — Designar Elzian Campos de Caldas Brito, matrícula nº 2.203.009, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Esapoição de Cursos e Programas de Treinamento, do Centro de Treinamento e Conclusões do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, deste Departamento, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Técnico de Ad-

ministração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975.

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO
DE 1978

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 83 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº ... MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Nº 290 — Dispensar o Ag. Adm. Walney Leone, matrícula nº 1.993.082 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Trânsito.

Nº 291 — Designar o Ag. Adm. Walney Leone, matrícula nº 1.993.082, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA), de Chefe da Seção de Processamento, do Serviço de Transmissão, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

Nº 292 — Dispensar o Ag. Adm. Sebastião Paulino Campelo, matrícula nº 2.285-CLT da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Secretário Administrativo da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

Nº 293 — Designar o Ag. Adm. Sebastião Paulino Campelo, matrícula nº 2.285-CLT, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (SA) de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Trânsito.

Nº 294 — Dispensar o Engº Rivaldo Caffagni, matrícula nº 1.845-CLT, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Melhoramentos e Restaurações Contratadas, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Manutenção.

Nº 295 — Designar o Engº Pedro Paulo Nunes de Alvarenga, matrícula nº 2.031.180, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão de Obras de Melhoramentos e Restaurações Contratadas, do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Manutenção.

Nº 296 — Dispensar, a pedido o Economista Wildberger Magno, matrícula nº 1.726-CLT para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Diretoria de Transporte Rodoviário, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 31 de janeiro de 1978.

Nº 297 — Designar o Engº Hello Lessa de Sá Earp, matrícula nº 1.903.016, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Diretoria de Transporte Rodoviário. — Procurador Maurício Couto César

VIO MOTTA PEREIRA, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.115.559, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria nº 48 de 19 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

HELENA MENEZES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 1.363.709, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Sergipe, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117, de 22.07.76.

Rubem Noé Wilke

Portaria nº 49 de 19 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto no artigo 101, item III, § único da Emenda Constitucional de 1969, a servidora DAISY DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE número 1.509.871, do Quadro Permanente desta Autarquia.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria nº 51 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

INAMÁ ROSA DE LIMA, para exercer a função de Substituto do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAS-101.1, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria nº 52 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

a pedido, WALMA MARIA VIEIRA DE SOUSA CABRAL, da função de Chefe do Setor de Tomada de Contas da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI.111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 417 de 11.07.77, publicada no D.O.U. de 19 do mesmo mês e ano.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria nº 53 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência em Pernambuco, RAIMUNDO GOMES DE BARROS, para representá-lo no ato de assinatura

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 47 de 19 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR

na forma do disposto no art. 101, item III, da Constituição Federal e art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, o servidor OCTA

ra do contrato de prestação de serviços de assistência técnica, a ser firmado com a "ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A", estabelecida à rua Epaminondas de Melo, nº 119, Recife (PE), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 1.552/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 54 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

HELENA MASCARENHAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE nº 2.131.555, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Administração da SUNAB, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.7.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 55 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

MIRTES MAGALHÃES, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.2, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Departamento de Administração, código DAI-112.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensada da função de Secretário Administrativo do mesmo Departamento, código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 627 de 22.10.76, publicada no D.O.U. de 05.11.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 56 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

ANTONIO TERREZO, ocupante do cargo de Desenhista NM-1014.7, matrícula IPASE nº 2.115.840, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Reprografia, Desenho e Impressão do Departamento de Administração da SUNAB, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 57 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

a pedido, MANOEL DIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da função de Chefe da Seção de Reprografia, Desenho e Impressão do Departamento de Administração da SUNAB, código DAI-111.2, para a qual

foi designado pela Portaria SUNAB nº 632 de 22.10.76, publicada no D.O.U. de 05.11.76.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 58 de 3 de fevereiro de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, resolve:

D E S I G N A R

FERNANDO TAVARES COUTINHO, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Comércio do Departamento de Trigo, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da SUNAB, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11.05.76, alterado pelo Decreto nº 80.724 de 10.11.77, publicado no D.O.U. de 14.11.77, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de responsável pelo expediente da Divisão de Comércio do mesmo Departamento, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 463 de 5 de agosto de 1977, publicada no BIP nº 31 de 05.08.77.

RUBEM NOÉ WILKE

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 18 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, RESOLVE:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, a

RUBENS BARBUDA SANCHES, matrícula nº 2.192.696 no cargo de Médico, NS-901, Classe A, referência 43, do Quadro Permanente desta Autarquia (Processo S/00435/78).

JOSIAS LUIZ GUIMARÃES

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 16 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Su depe nº 00473/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "FLÁVIO III", de propriedade do armador de pesca OSCAR LINO PINHEIRO, residente à Rua José Vaz Porto, nº 706 - Guarujá, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cerco (TRAINEIRA), até a data de 31.08.1978, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

ÓCTAVIO AUGUSTO BOTÁFOGO GONÇALVES

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 038/78-DP: Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da Constituição,

combinados com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, NATANAEL MENDES, matrícula nº 2.219.897, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A", (Auxiliar Operacional em Agropecuária) Referência "4" - DE/MG. (Processo nº 3.657/76).

Nº 040/78-DP: Designar o Engenheiro Florestal RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES SANTOS, contratado pelo Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), em regime da C.L.T., para exercer as funções de Sub-Coordenador dos Projetos IBDF/POLAMAZÔNIA na Amazônia Oriental. (Processo nº 5.219/77).

Nº 041/78-DP: Dispensar a Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "B", MARIA DAS DORES RIBEIRO, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Estação Florestal de Experimentação de Paraopeba, Delegacia Estadual em Minas Gerais. (Processo nº 4.426/76).

Nº 044/78-DP: Retificar o item 1º (primeiro) da Portaria nº 012/78-DP, de 11 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial do dia 19 do mesmo mês e ano, a fim de ter a seguinte redação:

"1º - Autorizar o Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", OSCAR RENSBURG WILLMERSDORF, lotado no Departamento de Reflorestamento, a cursar mestrado em Engenharia Florestal, na área de Silvicultura, na Universidade Federal no Paraná, em Curitiba, como participante do Projeto de Pós-Graduação/78 da EMBRAPA, conforme o que consta dos processos IBDF-DR nº 3437 e 15.589/77."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 039/78-DP: Designar JOSÉ CARLOS SCHMITZ, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042, Classe "A", Referência "24", da Tabela Permanente, para exercer a função de Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Delegacia do IBDF, em Brasília-DF, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 507/78).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 042/78-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, JOSÉ SOTERO DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", Referência "26", da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.2, do Parque Nacional de Brasília, Delegacia deste Instituto, DF. (Processo nº 420/78).

Nº 043/78-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, ELZENI DA SILVA PORTELA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912, Classe "A", Referência "37", da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, DAI-112.2, da Divisão de Fomento Florestal, do Departamento de Economia Florestal. (Processo nº 469/78). PAULO AZEVEDO BERUTTI - Presidente.

TRABALHO TEMPORÁRIO
LEI E REGULAMENTO DIVULGAÇÃO Nº 1.238
Preço: Cr\$ 3,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 4, DE 25 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o Agente Administrativo João Batista de Oliveira Filho, da Função de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, Código DAI-111.2, do Departamento de Pessoal. — Prof. Ivan Tavares, Respondendo pela Reitoria

PORTARIA N.º 6 DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I,

letra "a", da Constituição, a Luis de Paula Cavalcanti, Matrícula nº 1.005.656, no cargo de Artífice, Código ART.701.2, Referência 14, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade (Processo — UFRPE nº 4.872-77). — Prof. Ivan Tavares, No exercício da Reitoria

PORTARIA N.º 7 DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Eugênio Rodrigues Bezerra, matrícula nº 1.894.648, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006.1, Referência 5, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade (Processo — UFRPE nº 4.594-77). — Prof. Ivan Tavares, No exercício da Reitoria

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL "CELSO SUCKOW DA FONSECA"

Portaria nº 24 de 31 de Janeiro de 1978

O Diretor da Escola Técnica

Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, legais e nos termos da Portaria nº 135, de 20 de dezembro de 1974 do Sr. Ministro da Educação e Cultura e dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079 de 12 de dezembro de 1974 e artigo 5º, letra "J" do Regulamento Interno da Escola e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00472/76,

R E S O L V E:

Aposentar com base no artigo 176, item II, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102 inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, ALBORG SPARINCO LANTAS, Matrícula nº 1.214.324, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau do Grupo Magistério M-402, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Educacional.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

Portaria nº 25 de 31 de Janeiro de 1978

O Diretor da Escola Técnica

Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições, legais e nos termos da Portaria nº 135, de 20 de dezembro de 1974 do Sr. Ministro da Educação e Cultura e dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079 de 12 de dezembro de 1974 e artigo 18, letra "J" do Regulamento Interno da Escola e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1352/77 desta Escola,

R E S O L V E:

Aposentar com base no artigo 176, item II da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102 inciso 1º, alínea "a" e seu parágrafo 2º da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 9º parágrafo 3º, letras A e B da Lei 6.182, de 11.12.74, JOAQUIM CARLOS FERREIRA PACINCO, Matrícula nº 1.225.354 ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau do Grupo Magistério M-402 do Quadro de Pessoal desta Autarquia Educacional.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA — RJ

PORTARIA N.º 002 de 31 de Janeiro de 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Química — RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Designar JOSÉ GERALDO D'ARAUJO COSTA para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Administração, código LT-DAS 101.1 de que trata o Decreto nº 80.725, de 10 de novembro de 1977.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
DIRETOR "PRO TEMPORE"

PORTARIA N.º 006 de 02 de fevereiro de 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Química - RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, RESOLVE:

Designar o professor CARLOS LOPES RODRIGUES, matrícula nº 1.209.074, do Quadro de Pessoal, parte permanente da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Pessoal - Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia Educacional, de que trata o Decreto nº 80.725, de 10 de novembro de 1977.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

DIRETOR "PRO TEMPORE"

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria n.º 10/78 de 13 de janeiro de 1978.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 25/05/77 e artigo 20, letra "h" do Regimento desta Escola, RESOLVE:

Conceder dispensa a REINALDO ANTÔNIO BELLINI, Agente Administrativo - LT-SA-801.6 - Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, da função de CHEFE DO DEPÓSITO - DAI-111.2, desta Escola, revogando a Portaria nº 127/77 de 29/07/77.

Prof. Hélio de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 89, DE 19 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto número 59.678, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo nº 30.746-76-UFRJ, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria número 1.160, de 2 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, referente a Antonio Ramos Moreira Barbosa, matrícula número 1.052.020, ocupante do cargo de Armazenista, AF-102.8.A, tendo em vista seu falecimento haver ocorrido anteriormente à data da publicação do referido ato. — Luiz Renato Caldas, Reitor.

PORTARIA N.º 88, DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei número 200-67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o artigo 132 do seu Estatuto, resolve:

Comissão de Implantação do Hospital Universitário

PORTARIA N.º 10 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 350 de 12/05/77, do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77,

R E S O L V E :

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, para exercício dos empregos de:

de: C-5) Enfermeiro, LT-NS-904, Classe "A", Referência 33; C-21) Nutricionista, LT-NS-905, Classe "A", Referência 33; Médico, LT-NS-901, Classe "A", Referência 32, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Clementino Fraga Filho
Presidente da CIHU

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N.º 10/78

C-5) ENFERMEIRO, LT-NS-904, Classe "A", Referência 33

(TOTAL 11)

- 01 - Martinha Rabelo
- 02 - Zila dos Santos Almeida
- 03 - Laura Celícia Jacobsen
- 04 - Nivia de Paula da Silva
- 05 - Léa de Souza Santos
- 06 - Benedita Candida Pereira
- 07 - Nilza Pereira de Castro
- 08 - Sonia Maria de Castro
- 09 - Solange Fernandes de Freitas
- 10 - Edil Pereira
- 11 - Maria da Conceição Silva de Gois

C-21) NUTRICIONISTA, LT-NS-905, Classe "A", Referência 33

(TOTAL 03)

- 01 - Naira Conceição Moreira
- 02 - Hilda Azevedo da Silva
- 03 - Maria Ines Moreira Parente

MÉDICO, LT-NS-901, Classe "A", Referência 32

(TOTAL 02)

HEMOTERAPIA

- 01 - Neuza Nakamura Pereira

RADIOLOGIA GERAL

- 02 - Luiz Fernando Boisson

PORTARIA N.º 11 DE 2 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 350 de 12/05/77, do Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e tendo em vista a autorização do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e da concordância do MEC expressa no Processo nº 203.798/77,

R E S O L V E :

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, para exercício dos empregos de: C-12) Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Referência 24; C-52) Datilógrafo, LT-SA-802, Classe "A", Referência 16; C-02/77) Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24, constantes do anexo à presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Clementino Fraga Filho
Presidente da CIHU

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N.º 11/78

C-12) AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-SA-801, Classe "A", Referência 24

(TOTAL 32)

- 01 - Jeronimo da Silveira Santos
- 02 - Sonia Regina Lopes Soares

- 03 - Eloiide Perdomo
- 04 - Denise Conceição da Costa
- 05 - Ivan Pereira Coelho
- 06 - Edson Mota Roente
- 07 - Ana Maria Fernandes
- 08 - Maria José Evangelista de Almeida
- 09 - Linemar Reis de Faria
- 10 - Jairo Barbosa de Abreu
- 11 - Vera Lucia Batista
- 12 - Luis Sergio Gomes Moura Fê
- 13 - Eliane Levy Copello
- 14 - Eduardo Antonio da Fonseca
- 15 - Lucia Siqueira Lobo
- 16 - Dilcemar Medeiros da Silva
- 17 - Julio Cezar Rodrigues de Souza
- 18 - João Baptista Magalhães da Silva
- 19 - Maria Cristina Lima Façanha
- 20 - Rubens Moreira Ribeiro Filho
- 21 - Ademir Pereira
- 22 - Ubirajara Ferraz Iponema
- 23 - Genalva Santos Simões
- 24 - Carlos Alberto da Costa Silveira
- 25 - Regina Helena Barreto Gomes
- 26 - João Milton Silveira
- 27 - Mauro João dos Prazeres
- 28 - Francisco Manoel Goulart de Paula
- 29 - Telma Ferreira Campos
- 30 - Francisco Carlos dos Santos
- 31 - Alzineide Maria Zaranja de Oliveira Osorio
- 32 - Silvia Angela Peres da Gama

C-52) DATILÓGRAFO, LT-SA-802, Classe "A", Referência 16

(TOTAL 20)

- 01 - Ilma Dutra da Costa
- 02 - Adilson Fassini dos Reis
- 03 - Maria Candido
- 04 - Aparecida de Aguiar Monteiro
- 05 - Adriano Barata Augusto
- 06 - Fernando Alberto Alves Pedrosa
- 07 - Maria Fatima Leal de Lima
- 08 - Valnice Regina de Souza
- 09 - Jurema Azevedo de Oliveira
- 10 - Fátima Coelho de Araujo
- 11 - Solange Lopes Martins
- 12 - Luis Paulo Pinto
- 13 - Maria José dos Santos
- 14 - Mirian Souza Oliveira
- 15 - Murilo Castilho Cerri
- 16 - Jurema Mendes de Araujo
- 17 - Edna Monteiro Bastos
- 18 - Luzia Leal de Lima
- 19 - Marlene Nogueira
- 20 - Sergio Mangueira Nunes

C-02/77) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LT-NM-1001,**Classe "A", Referência 24**

(TOTAL 01)

- 01 - Yvonne Ferreira da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 48 DE 23 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade, RESOLVE:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, a partir de 22 de setembro de 1977,

a WANDA BITENCOURT CRAVEIRO DE SÁ, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Código SA-801.3 "B", lotada no Departamento de Planejamento e Administração Escolar (753) do Setor de Educação, matrícula nº 2.423.992.

Processo nº 125860/77.

Ocyron Cunha
VICE-REITOR,
no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 52 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência que lhe confere o artº 30, item VII do Estatuto,

RESOLVE:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 101, item II, da Emenda Constitucional nº 01/69, combinado com o artigo 176, item I e artigo 187 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 19 de janeiro do corrente ano, JOSÉ NICOLAU DOS SANTOS, matrícula nº 1.881.366, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná.

Processo nº 125964/77

Ocyron Cunha
VICE-REITOR,
no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista a Resolução nº 09, de 20 de janeiro de 1978, do Egrégio Conselho de Administração, proferida no Processo protocolado sob nº 99863/76,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, RENÉ ARIEL DOTTI, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Código M-401.5, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal (807), do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, conforme vaga classificada pelo Decreto nº 80.367, de 20 de setembro de 1977.

Ocyron Cunha
VICE-REITOR,
no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e o artigo 30, item VII do Estatuto da Universidade, e tendo em vista a Resolução nº 09, de 20 de janeiro de 1978, do Egrégio Conselho de Administração, proferida no processo protocolado sob nº 99863/76,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, LUIZ ALBERTO MACHADO, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Código M-401.5, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal (807), do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, conforme vaga classificada pelo Decreto nº 80.367, de 20 de setembro de 1977.

Ocyron Cunha
VICE-REITOR,
no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 74 DE 24 DE JANEIRO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, e o artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, e tendo em vista a Resolução nº 09, de 20 de janeiro de 1978, do Egrégio Conselho de Administração, proferida no processo protocolado sob nº 99863/76,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, FERNANDO NEWTON BITTENCOURT FOWLER, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Código M-401.5, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal (807), do Setor de Ciências Sociais Aplicadas e do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, conforme vaga classificada pelo Decreto nº 80.367, de 20 de setembro de 1977.

Ocyron Cunha
VICE-REITOR,
no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 78, DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido no Processo UFPE nº 1141/78, resolve:

Designar ANTONIO JOSÉ DA COSTA GUERRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 32, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe, Código: DAI-III.2, da Seção de Processamento da Divisão de Produção do Núcleo de Processamento de Dados, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, NM-1043, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente.

Prof. Paulo Frederico do Rego Maciel

PORTARIA DE PESSOAL Nº 79, DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, e tendo em vista o constante no Processo DASP nº 8062/78, resolve:

Admitir, sob o regime de legislação trabalhista no emprego abaixo relacionado, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Código: LT-NM-1042.5, Classe "A", referência 24

JOSÉ ELEONALDO DE ALBUQUERQUE

em vaga constante do Decreto nº 76.385, de 02.10.75, publicado no D.O. de 06 subsequente (Suplemento), decorrente da aplicação da Lei nº 5.645/70;

A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego.

Prof. Paulo Frederico do Rego Maciel

PORTARIA DE PESSOAL Nº 80, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1978.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a ANA MARIA DE CERQUEIRA ANTUNES, a partir de 01.02.78, do cargo em comissão de Assessor, Código: DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 0094/78).

Prof. Paulo Frederico do Rego Maciel

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 1978

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1977:

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal de Pernambuco

I - da classe B, referência 43, para a classe C, referência 44, da Categoria Funcional de Médico, Código: NS-901, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ALCIDES CODECEIRA JUNIOR
- 2 - WILSON FARIAS DA SILVA

II - da classe A, referência 42, para a classe B, referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, Código: NS-904, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ALAIDE JOSÉ DE LIRA
- 2 - ALBANIZA MARIA RIBEIRO
- 3 - ALICE LEITE MOREIRA MAGALHÃES
- 4 - AUSANY DE FRANÇA
- 5 - CARMELITA MOREIRA BARRÓS
- 6 - EDNA DUARTE BISPO
- 7 - LUCIA BARRETO
- 8 - MARIA DE LOURDES HENRIQUE DA SILVA
- 9 - MARIA DE LOURDES PORFÍRIO DE DEUS
- 10 - MARIA FERREIRA DA SILVA
- 11 - MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ANDRADE
- 12 - MARINA ACCIOLY DA SILVA REGO
- 13 - NORMA MARIA CÂMARA BORGES
- 14 - TALMA MARINHO HELCIAS
- 15 - TEREZINHA DE JESUS FERNANDES BARROS
- 16 - YEDA DE SOUZA ALMEIDA

III - da classe A, referência 40, para a classe B, referência 41, da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - MOACIR DE SENA DANTAS

IV - da classe B, referência 32, para a classe S, referência 33, da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, código NM-1003, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - FILADELFO JOSÉ DOS SANTOS

V - da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - DANIEL ANTONIO DA SILVA
- 2 - ELVIRA ALVES RAMOS
- 3 - EVANINA MARIA DE SANTANA
- 4 - JOSÉ-FAUSTINO DA SILVA

- 5 - JOSÉ FRANCELINO GOMES
6 - JOSÉ INACIO RIBEIRO
7 - JOSÉ MIGUEL DA SILVA
8 - MARIA DE LOURDES SANTOS
9 - MARIA LUIZA AMARAL

VI - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, código SJ-1103, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - RUBENS DE SOUZA

VII - da classe B, referência 20, para a classe S, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - APOLONIO PIRES DE BRITO
2 - FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR
3 - JOAQUIM ALVES GUARINES
4 - JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS
5 - JOSÉ RAMOS DA SILVA
6 - OLAVO ALVES DA SILVA
7 - MANOEL FRANCISCO FERREIRA

B) - Na Tabela Permanente desta Universidade Federal de Pernambuco,

I - da classe A, referência 40, para a classe B, referência 41, da Categoria Funcional de Psicólogo, código NS-907, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a

I - ILDELITA REIS D'ALBUQUERQUE MARANHÃO

II - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - DELANO DE VALENÇA LINS
2 - EDNA MARIA CABRAL DE ALCANTARA

III - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - HALDSON SIQUEIRA CAMPOS
2 - NATANAEL PEREIRA GOMES

IV - da classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - ALAIDE CARLOS DA PAZ
2 - GILDENOR RODRIGUES BARACHO
3 - JANNE ANDRADE NEGREIROS
4 - JOSÉ LUCIO BEZERRA
5 - MANOELITO CIRILO DA SILVA
6 - MARIA DIONILA DE MELO

V - da classe B, referência 20, para a classe S, referência 21, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 1 - TEMISTOCLES LOPES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a MOÉ JEREMIAS, Mestre, nível 13, do Quadro Extinto desta Univer-

sidade, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 101 da Constituição Federal e com as vantagens do artigo 15 do Decreto nº 60.091, de 18-01-1967.

PROF. THEÓDULO PEREIRA

SÔMULA DE CONVÊNIO DE Semiquificação Profissional

PARTES: MOBRAL, representado por seu Secretário-Executivo, SÉRGIO MARINHO BARBOSA e a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho representada por seu Secretário de Estado, JORGE MALULY NETO.

OBJETO: O presente tem por objeto o treinamento de 1.170 trabalhadores rurais.

PRAZO: O prazo é de 12 (doze) meses, a começar em 05.12.1977 e terminar em 04.12.1978.

VALOR: O valor do presente Convênio é de Cr\$ 295.950,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código - 14.21.1

ELEMENTO DESPESA: 3.1.3.2.

NOTA DE EMPENHO: 6791

FORO: Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo - SP

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1977.
(Empenho nº 151)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO N.º 1365 DE 20 de dezembro de 77

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2241/77,

RESOLVE,

Aprovar a Proposta Orçamentária do Co.R.Econ.4a.Região RS, para o exercício de 1978, conforme quadro anexo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1977

Jamil Zantut
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 4ª REGIÃO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTÁRIA			3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.1.1.0 TAXAS		937.000,00	3.2.1.0 PESSOAL	215.650,00	
1.2.0.0 RECEITA PATRIMONIAL			3.2.2.0 MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00	
1.2.2.0 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		500.000,00	3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS	536.615,40	
1.5.0.0 RECEITAS DIVERSAS			3.2.4.0 ECONOMIA DIVERSAS	116.000,00	
1.5.1.0 MULTAS	65.000,00		3.1.5.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	904.265,60
1.5.2.0 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	110.000,00	209.000,00	3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3.2.3.0 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		251.734,40
			4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
			4.2.0.0 INVESTIMENTOS FINANCEIROS		
			4.2.6.0 DIVERSAS INVESTIÇÕES	400.000,00	490.000,00
TOTAL		1.646.000,00	TOTAL		1.646.000,00

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.646.000,00	1.156.000,00	1.646.000,00
1.646.000,00	490.000,00	1.646.000,00

RESOLUÇÃO N.º 1379 DE 6 de janeiro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2311/78,

RESOLVE,

Aprovar o Balanço - Financeiro e Patrimonial -, do Conselho Federal de Economia, relativo ao exercício de 1977.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1978

Jamil Zantut
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1380 DE 6 de janeiro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2322/78,

RESOLVE

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Sôter que conclua pela homologação do resultado da eleição dos Economistas Carlos Augusto Schlabititz e Minda Groisman, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 4a.Região-RS, para o exercício de 1978.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1978

José Zantut
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 1381 DE 6 de janeiro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1 411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31 794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6 021, de 3 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do proc.Co.F.Econ.2323/78,

RESOLVE

Aprovar o parecer do Conselheiro Joaquim Soter que conclua pela homologação do resultado da eleição dos Economistas Waldilson Rodrigues da Cruz e Aldimar Marinho Sampaio, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Regional de Economia da 13a.Região-AM, para o exercício de 1978.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1978

José Zantut
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-41/77

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, cumprindo deliberação da Diretoria, em sua VII reunião ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 1977 "ad referendum" do Plenário, no uso da competência a que se refere o item XXII, do artigo 9º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30.06.73, e no desempenho da atribuição indicada na alínea "m", do artigo 4º, da Lei nº 94.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 968.704, de 03 de junho de 1971, e aditada pela Lei nº 95.965, de 10 de dezembro de 1973,

DECIDE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1978, do Conselho Federal de Odontologia, de acordo com o que consta do processo CFO-SEP-679/77.

Art. 2º. O orçamento passa a integrar este ato.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1977.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD
PRESIDENTE

DECISÃO CFO-01/78

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item XXIII, do artigo 50, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30.06.73,

DECIDE:

Art. 1º. Fica o CD-MANOEL NUNES VIANA, dispensado do cargo honorífico de Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, para o qual foi designado pela Decisão CFO-38, de 01 de dezembro de 1977.

Art. 2º. Em substituição, para o cargo vago, fica nomeado o Membro Efetivo CD-JURUENA DE BARROS.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na imprensa oficial.
Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 1978.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD
PRESIDENTE

DECISÃO CFO-02/78

Referenda atos da Diretoria e da Presidência.

O Plenário do Conselho Federal de Odontologia, em sua XLV reunião ordinária, realizada no período de 20 a 22 de janeiro de 1978, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 94.324, de 14.04.64, regulamentada pelo Decreto nº 968.704, de 03.06.71, e aditada pela Lei nº 95.965, de 10.12.73,

DECIDE:

Art. 1º. Referendar as deliberações da Diretoria e da Presidência do Conselho Federal de Odontologia, consubstanciadas nos seguintes atos:

I - Decisão CFO-38, de 01 de dezembro de 1977, que determinou o retorno, a partir de 01.01.78, da sede do CRO-MT para a cidade de Cuiabá e criou o CRO-Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande.

II - Decisão CFO-39, de 05 de dezembro de 1977, que baixou normas a serem observadas para o retorno da sede do CRO-MT para Cuiabá e a criação do CRO-MS.

III - Decisão CFO-40, de 19 de dezembro de 1977, que baixou normas a serem observadas para a substituição dos números de inscrição dos cirurgiões-dentistas da jurisdição do CRO-MS.

IV - Decisão CFO-41, de 20 de dezembro de 1977, que aprovou a proposta orçamentária do CFO, para o exercício de 1978.

V - Decisão CFO-01, de 01 de janeiro de 1978, que alterou a composição da Diretoria do CRO-MS.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

São Paulo, 21 de janeiro de 1978.

CHARLEY FAYAL DE LYRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

FERNANDO DE SOUZA LAPA, CD
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO CRTA Nº 004/78

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Admi-

nistração 7a. Região com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, aprovada pelo Decreto nº 61934 de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO haver expirado o prazo concedido pelo Edital de convocação dos interessados em pedidos de habilitação profissional;

CONSIDERANDO que além da notificação enviada, no sentido de que os interessados apresentassem a documentação exigida não foram cumpridas tais exigências, nos termos da Letra "c" do Artigo 3º da Lei nº 4769/65;

CONSIDERANDO que tais processos encontram-se paralisados, por longo tempo neste CRTA 7a., sem qualquer manifestação das partes interessadas; e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na Sessão realizada no dia 09 de Janeiro de 1978

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir "ex-officio" os seguintes pedidos de habilitação profissional:

6308/68 Maria Terezinha Tourinho Saraiva e 7178/69 Walter Neumann.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1978

Antonio José de Pinho
Reg.CRTA nº239-7ªRegião
Presidente

RESOLUÇÃO CRTA Nº 006/78

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração 7a. Região com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, aprovada pelo Decreto nº 61934 de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO haver expirado o prazo concedido pelo Edital de convocação dos interessados em pedidos de habilitação profissional;

CONSIDERANDO que além da notificação enviada, no sentido de que os interessados apresentassem a documentação exigida não foram cumpridas tais exigências, nos termos da Letra "c" do Artigo 3º da Lei nº 4769/65;

CONSIDERANDO que tais processos encontram-se paralisados, por longo tempo neste CRTA 7a., sem qualquer manifestação das partes interessadas; e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na Sessão realizada no dia 16 de Janeiro de 1978

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir "ex-officio" o seguinte pedido de habilitação profissional:

5504/68 Wallace Martins Sofia

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 1978.

Antonio José de Pinho
Reg.CRTA nº239-7ªRegião
Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIAS DICON DE 19.12.77

RETIFICAÇÕES

PORTARIA DICON Nº 1139 - Onde se lê ANTILANO MERCIER, leia-se, ATILANO MERCIER.

PORTARIA DICON Nº 1142 - Entre as designações "do Encarregado do Armazém Bauru I" e "do Encarregado do Armazém Bauru III", leia-se também:

do Encarregado do Armazém Bauru II DAI-111.2 FLÁVIO COSTA
Agente de Comercialização de Café NM-1022, ref. 29, classe "C"

PORTARIA DICON Nº 1147 - DESIGNAR LUIZ INACIO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Comercialização de Café, do Quadro Permanente do Instituto Brasileiro do Café, para exercer a função de Assistente da Agência Local de Fortaleza, código DAI-111.2, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo, ou Economista ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto Nº 78 939, de 13 de dezembro de 1976. (Republicada por ter saído com incorreções).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 37 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1978, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente de Atividades Agropecuária LT.NM.1007.1.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) GETÚLIO BOANERGENS DE SOUZA NERY, lotação da 2a. Diretoria Regional. - (Proc. 11 316/77)

Nº 38 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1978, da Tabela Permanente deste Departamento, lotação da 4a. Diretoria Regional, o Engenheiro LT.NS.916.4.A, JOSÉ CARLOS BARBOSA MUIÑOS. (Proc. 608/78).

Nº 39 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 1978, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente de Serviços de Engenharia LT.NM.1013.2.B, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, lotação da 2a. Diretoria Regional. (Proc. 339/78), HARRY AMORIM COSTA - Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

Portaria de 26 de janeiro de 1978

Nº 94/DPE designar RONALDO GOMES DA SILVA, Agente de Atividades Agropecuárias, LT-1007.D, ref. 32, CIS 112.520, da Tabela Per-

manente do DNOCs, para exercer a função de Direção Intermediária de Gerente do Perímetro Cruzeta, da 3a. Diretoria Regional, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03.06.77, ficando a partir da publicação deste ato, dispensado da função gratificada para a qual foi designado através da Portaria nº 799/DPE, de 16.08.77, publicada no Diário Oficial de 26.09.77. (Proc. 12942/77 DNOCs).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 26 de janeiro de 1978

Nº 95/DPE dispensar, com efeito a partir de 01.01.78, MOZART RAMOS FORTE, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 47, CIS 132.935, da função de Direção Intermediária de Assistente, cód.DAI-112.3, da 4a. Diretoria Regional, para a qual foi designado através da Portaria nº 773/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22 subsequente.

Nº 96/DPE designar ACÁCIO MÁRIO DE JESUS, Engenheiro Agrônomo, 912.B, ref. 47, mat. 1.034.799, CIS 013.574, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos Rurais, cód.DAI-111.2, da 4a. Diretoria Regional, ficando a partir da publicação deste ato dispensado da função de Chefe do Serviço de Exploração, para a qual foi designado através da Portaria nº 773/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. nº 160, de 22 subsequente.

Nº 97/DPE designar ASCLEPÁDES ALVES CAMPOS, Agente Administrativo, 801.B, ref. 29, mat. 2.108.810, CIS 046.541, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, cód.DAI-111.2, do Perímetro Vaza Barris, da 4a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03 subsequente (Proc. 13.482/77 - DNOCs)

Nº 98/DPE designar GILVALDO BASTOS DA SILVA, Agente Administrativo, 801.A, ref. 24, mat. 2.307.245, CIS 109.659, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Transportes, cód. DAI-111.1, da 4a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no Diário Oficial de 03 subsequente (Proc. 13.485/77 - DNOCs).

Nº 99/DPE designar JOSÉ BACELAR DE CARVALHO, Agente Administrativo, 801.B, ref. 29, mat. 2.108.483, CIS 038.049, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Execução Financeira, cód.DAI-111.2, da 4a. Diretoria Regional (Proc. 11.981/77 DNOCs)

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 31 de janeiro de 1978

Nº 111/DPE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102 item I, letra a, da Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com o artigo 78 § 2º, da Lei nº 1711/52, ao servidor JOÃO GOMES SOBRINHO, Engenheiro, 916.C, ref. 50, mat.

1.926.318, CIS 015.323, no Quadro Permanente, lotado no Escritório de Representação do DNOCS, em Brasília-DF (Proc.774/78-DNOCS)

Nº 112/DPE rescindir, a pedido, com efeito a partir de 01.01.78, nos termos do artigo 477 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor SÍLVIO BOTELHO GUIMARÃES, Engenheiro, LT-916.B, ref. 47, CIS 132.638, da Tabela Permanente, pertencente a lotação da 4a. Diretoria Regional (Proc. 01276/77 - DNOCS),

Nº 113/DPE exonerar, a pedido, a partir de 15.08.77, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, EDMUNDO AMBRÓSIO, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701.A, (Artífice), ref. 14, mat. 2.100.992, CIS 018.788, do Quadro Permanente do DNOCS, lotado na Divisão de Manutenção e Recuperação (Proc. 012934/77 - DNOCS)

Nº 114/DPE designar HERMANO JOSÉ QUEIROZ, Engenheiro Agrônomo, LT-912.B, ref. 47, CIS 132.341, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Tecnológico, cód.DAI-111.2, da 2a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte, ficando a partir da publicação deste ato, dispensado da função gratificada para a qual foi designado através da Portaria nº 798/DPE, de 16.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77 (Proc.282/78-DNOCS),

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1978

CIRCULAR DCD-0000/001/78

Comunicamos que o Senhor Diretor Supervisor da Área de Administração e Controle Operacional, em despacho de 18.01.78, tendo em vista o disposto na RD nº 20/74, de 22 de abril de 1974, aprovou a seguinte 7ª (sétima) lista de Auditores Independentes cadastrados, considerados idôneos para certificar demonstrativos contábeis:

a) das empresas de construção civil e/ou incorporação imobiliária com capital registrado ou autorizado superior a 20.000 UPC (vinte mil Unidades Padrão de Capital do BNH), que venham a contratar ou executar obras financiadas com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (RD nº 66/73, de 17.01.74);

b) das companhias de saneamento, integrantes do Sistema Financeiro do Saneamento (ID/SFS nº 02/76, de 19.01.76).

2. A presente 7ª (sétima) lista consolida as anteriores, e terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Os asteriscos (*) assinalam modificações em relação à lista anterior.

PESSOAS FÍSICAS

- Auditores Independentes Autônomos

- * ALBERTO CARGNIN
Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 1010 - Tubarão (SC)
- ALBERTO MENDES CORRÊA
Rua Vasconcelos Tavares, 25 - 7º and.-Conj. 71 - Santos (SP)
- ALBERTO VIEIRA DE BARROS LEITE
Rua Dias da Cruz, 147 s/308 - Rio de Janeiro (RJ)
- * ALCIDES RAMOS
Pça. da Árvore, 33 - Conj. 18 - São Paulo (SP)
- ALDO HAMILTON PEREIRA DOS ANJOS
Rua XV de Novembro, 172 - 12º and. -Conj.1208-B-Curitiba (PR)
- AMARO PEDRO DE FREITAS
Rua dos Andrades, 1560 - 2º and.s/209/10 - Porto Alegre (RS)

- AMÉRICO MATHEUS FLORENTINO
Rua Buenos Aires, 2-s/1201/5 - Rio de Janeiro (RJ)
- AMÉRICO PREVIATO
Rua Manoel Coelho, 500 -Conj.404/5 - São Caetano do Sul (SP)
- ANDRÉ SCAGLIUSTI
Largo de São Bento, 64 - 11º and. Conj.118 - São Paulo (SP)
- * ANTONIO ROCHA DE MIRANDA
Rua Maranhão, 1622 - Belo Horizonte (MG)
- * ARNALDO PARREIRA DE FARIA
Rua Olavo Bilac, 60 - Uberlândia (MG)
- AUGUSTO GERALDO NOCE
Rua Pres. Faria, 51 - 9º and. Conj.903/5 - Curitiba (PR)
- AYRTON DA SILVA PEREIRA
Rua Dr. Murici, 275 - 1º and. - Curitiba (PR)
- BERNARDO LEO WAJCHENBERG
Rua Silva Pinto, 449 - 1º and. - Conj.12 - São Paulo (SP)
- * BERNARDO RABINOVICH
Av. Pres. Vargas, 446 - Gr.1603 - Rio de Janeiro (RJ)
- CESAR AUGUSTO BESS
Rua Marião Torres, 210 - 2º and. Conj. 201 - Curitiba (PR)
- CLEANTES ALVES LEITE
Rua João Ramalho, 561 - São Paulo (SP)
- DAVID RAFAEL BLOCHTEIN
Av. Osvaldo Aranha, 580 - Conj. 2 e 3 - Porto Alegre (RS)
- DUCINAI GOMES BARBOSA
Av. Goiás, 310 - s/505 - Goiânia (GO)
- * EDGARD CAMARGO DE TOLEDO
Rua Desembargador do Vale, 240 - São Paulo (SP)
- * EDILSON MOURA BARROSO
Rua João Alfredo, 264 - Conj. 304/306 - Belém (PA)
- ESTHER MARQUES NEVES DA SILVA
Rua Pe. Antonio Ribeiro Pinto, 56 - aptº. 103- Praia do Suã-Vitória (ES)
- EUCLIDES PAULIN
Praça Barão de Pirapama, 199 - São Paulo (SP)
- EVERALDO DE OLIVEIRA LIMA
Rua Severino Alves Ayres, 415 - João Pessoa (PB)
- FÁBIO BERTOCCO
Rua Barão do Rio Branco, 63 - 17º and. - Conj.1704 - Curitiba (PR)
- IORELLLO ZUCCHI
Av. Otávio Rocha, 116 - 4º and. Conj. 42 - Porto Alegre (RS)
- * FRANCISCO IGNÁCIO BRANDI PRADO
Rua Hungria, 664 - Conj. 22 - São Paulo (SP)
- GERALDO DE LA ROCQUE
Av. N.S. de Copacabana, 680 s/502 - Rio de Janeiro (RJ)
- * GILSON FERNANDES TAVARES
Rua das Marrecas, 48 - s/302 - Rio de Janeiro (RJ)
- HÉLIO FAVA
Rua João Adolfo, 118 - 3º and. s/310/12 - São Paulo (SP)
- HÉLIO DE SALVO
Av. Santo André, 260 - Ribeirão Pires (SP)
- HERALDO RODRIGUES DA SILVA
Rua Vig. José Inácio, 566 - Conj. 1004 - Porto Alegre (RS)
- HOLY RAVANELLO
Rua Almirante Abreu, 258 - Porto Alegre (RS)
- * IVANILDO ALVES MESSIAS
Av. Rio Branco, 610 - 1º and. - Cidade Alta - Natal (RN)

- JALES LUCAS MACHADO
Edifício Presidente - Sobreloja 01 - SCS - Brasília (DF)
- JOÃO PESTANA FILHO
Praça da República, 36 - 4º and. s/13 - Santos (SP)
- JOSÉ ANTONIO RAMÃO
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1196-aptº.51-São Paulo (SP)
- JOSÉ GONÇALVES VIANA
Trav. Frutuoso Guimarães, 215 s/204 - Belém (PA)
- * JOSÉ GONDIM FELISMINO
Rua Monsenhor Bruno, 1437 - Fortaleza (CE)
- JOSÉ GORGULHO
Rua México, 111 - s/704/7 - Rio de Janeiro (RJ)
- JOSÉ TOLEDO
Rua São Bento, 279 - 4º and. Conj. 415 - São Paulo (SP)
- JOSÉ WILSON DE VASCONCELOS FILHO
Av. Washington Luiz, 18 - Santos (SP)
- LIVIO TAUFER
Rua Dr. Flores, 105 - Conj. 805 - Porto Alegre (RS)
- LUIZ ILDEBRANDO ZAMBORLINI
Rua Voluntários da Pátria, 18 - sob. s/1 - Rio de Janeiro (RJ)
- MANOEL INGBER
Av. Pres. Vargas, 583 - s/2006/7 - Rio de Janeiro (RJ)
- NELMO LINCOLN CORRÊA DA SILVA
SCS - Quadra 01 - Edifício Gilberto Salomão - Bloco M, nº 30 - s/1218 - Brasília (DF)
- * NELSON DALL'AGATA
Rua Gomes Freire, 504 - Lapa - São Paulo (SP)
- NELSON DEIRO GONZÁLEZ
Rua Sinke, 11 - M.Deus - Porto Alegre (RS)
- OLDEMAR JUSTUS
Rua Mal. Deodoro, 252-79/89 ands. Conjs. 701/5 e 801 - Curitiba (PR)
- OLIVIO KOLIVER
Rua Dr. Vale, 254-6 - Porto Alegre (RS)
- OLMIRO ANDRADE
Av. Rio Branco, 156 - s/703 - Rio de Janeiro (RJ)
- * ORLANDO RODRIGUES TEIXEIRA
Pça. General Osório, 368 - 6º and. s/603/4 - Curitiba (PR)
- * OSMAR HILBERT
Rua Desembargador Mota, 2767 - Curitiba (PR)
- PAULO NORONHA
Rua dos Caetés, 530 - s/1212 - Belo Horizonte (MG)
- PAULO RIBEIRO
Av. Pres. Vargas, 590 - s/1208 - Rio de Janeiro (RJ)
- PETRÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA
Rua Arquimedes de Oliveira, 204 - Recife (PE)
- RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
Rua Castro e Silva, 121 - 4º and. s/406/8 - Fortaleza (CE)
- * ROLAND HANS KUMM
Rua Pres. Nereu Ramos, 35 - 1º and. - Lagos (SC)
- RUBENS COLTRO
Rua Paraguaçu, 244 - 1º and. aptº.12 - São Paulo (SP)
- SEIZI TOMA
Rua Fernando de Albuquerque, 276-1º and. Conj.1-São Paulo (SP)
- * SINVAL DE CASTRO ABREU
Av. Franklin Roosevelt, 23 - s/501 - Rio de Janeiro (RJ)
- TALMO PÁSCOLI
Rua Senador Dantas, 117 - s/2032 - Rio de Janeiro (RJ)
- * TARCIZO DAMILLO DE QUEIROZ
Rua México, 98 - s/410 - Rio de Janeiro (RJ)
- WALTER JOTTA
Rua Evaristo da Veiga, 35 - s/810 - Rio de Janeiro (RJ)
- WALTER MORENO ASSUMPCÃO
Av. 13 de Maio, 47 - Conj.2605/6 - Rio de Janeiro (RJ)
- WILMAR EPPINGER
Rua 15 de Novembro, 551 - 4º and. - Curitiba (PR)
- PESSOAS JURÍDICAS
- com indicação das Pessoas Físicas vinculadas que poderão certificar demonstrativos contábeis, em nome da Sociedade.
- * ADHIL AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Rua Conselheiro Crispiniano, 344 - 11º and. - São Paulo (SP)
HILDEBRANDO DA COSTA MEDEIROS JUNIOR
- ARTHUR ANDERSEN & CO.
Matriz: Av. Euzébio Matoso, 891 - 129/139 e 149 ands. - São Paulo (SP)
Filiais: Rua Buenos Aires, 68 - 8º and. - Rio de Janeiro (RJ)
Av. Afonso Pena, 732 - 9º and. - Belo Horizonte (MG)
Av. Condé da Boa Vista, 150 - 10º and. - Recife (PE)
Av. Estados Unidos, 18-B- 8º and.s/801 - Salvador (BA)
GIUSEPPE NAZARENO MAIOLINO
JOÃO RENISON DOWNEY
LAGRANGE URIARTE DO NASCIMENTO
PAULO ADOLPHO SANTI
SAMUEL NICOLINI
TAIKI HIRASHIMA
THOMAZ GILBERT SIDNEY SUMNER
- * ARTHUR YOUNG AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
Matriz: Rua Bráulio Gomes, 36 - 18º and. - São Paulo (SP)
Filiais: Rua Barão do Rio Branco, 1071 - 6º and. - s/626/7 - Fortaleza (CE)
Av. Dantas Barreto, 512 - s/805/7 - Recife (PE)
Av. Rio Branco, 99 - 16º and. - Rio de Janeiro (RJ)
Rua Gen. Andrade Neves, 90 - Conj.23 - Porto Alegre (RS)
BARRY JOHN WESTMORE CLEAVER
ELSO RAIMONDI
GERALDO FERREIRA DA PONTE
VINICIO MARTINS PRESTI
- ASCOP LTDA. - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E AUDITORIA
Rua Miguel Tostes, 290 - Porto Alegre (RS)
ANTÔNIO CARLOS NASI
ARTHUR NARDON FILHO
- ASSESSOR S/C AUDITORIA E ASSUNTOS FISCAIS
Rua Santa Izabel, 160 - 5º and. Conj.55 - São Paulo (SP)
HARUO WATANABE
NOBUO SAKATA
YOSHISHIRO MINAMI
- * ASSOCIADOS ORT-AUDITORES E CONTADORES LTDA.
Av. dos Eucaliptos, 214 - São Paulo (SP)
JOÃO REY ORTIZ FILHO
- * AUDICONT - AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Almirante Barrôso, 2 - 14º and.s/1404/6 - Rio de Janeiro (RJ)
GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
ILMAR ALVES DOS SANTOS
OTTO FUCHSHUBER
- AUDICONTROL - AUDITORIA LTDA.
Av. Almirante Barroso, 6 - Conj.1104/6 - Rio de Janeiro (RJ)
PAULO DOS SANTOS NETTO

- AUDIFISCO - AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL S/C LTDA.
Rua Santa Izabel, 160 - 5º and. Conj. 55 - São Paulo (SP).
HARUO WATANABE
NOBUO SAKATA
YOSHISHIRO MINAME
- * AUDIFISCO LTDA. - SOCIEDADE CIVIL
Rua Muriaé, 7 - Belo Horizonte (MG)
ALOÍSIO GOMES DA CRUZ
- * AUDILESTE - AUDITORES INDEPENDENTES DO LESTE BRASILEIRO S/C LTDA.
Rua Pe. Antonio Ribeiro Pinto, 56-Praia do Suá- Vitória (ES)
ESTHER MARQUES NEVES DA SILVA
- * AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Matriz: Rua Arquimedes de Oliveira, 204 - Recife (PE)
Filial: Rua Alexandre Amorim, 412 - Térreo - Manaus (AM)
PETRÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA
- AUDIN - AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
SCS - Edifício Maristela - s/914 - Brasília (DF)
BRASINI DE SALLES GALLINDO
- AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/C LTDA.
Av. Nilo Peçanha, 50 - s/1407 - Rio de Janeiro (RJ)
JAYME PEREIRA DE ANDRADE
- * AUDIPLAN - AUDITORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Rua Brig. Tobias, 118 - 359 and. s/3519 - São Paulo (SP)
JOAQUIM EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHÃES
- AUDIT - SERVIÇOS DE AUDITORIA S/C
Rua Itajaí, 25 - Joinville (SC)
CELSO MOREIRA LOPES
SÉRGIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- * AUDITASSE - AUDITORIA E ACESSORAMENTO CONTÁBIL LTDA.
Rua México, 119 - s/2106 - Rio de Janeiro (RJ)
HÉLIO ARAÚJO BRAGA
- AUDITORIA INTERNACIONAL - SOCIEDADE CIVIL DE AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Nilo Peçanha, 50 - Gr.1418 - Rio de Janeiro (RJ)
ALBERTO ALMADA RODRIGUES
- AUDITORIA SAMAR - AUDITORES E CONTADORES S/C LTDA.
Av. Casper Líbero, 58 - 119 and. Conj. 1101 - São Paulo (SP)
GILBERTO GUZZI CESARINI
JÓFFRE ALVES ALMOZARA
- AUDITORIA CONFIDOR LTDA.
Matriz: Trav. Azevedo, 178 - Porto Alegre (RS)
Filiais: Rua Barão de Cotegipe, 341 - São Paulo (SP)
Rua Paissandu, 381 - Conj. 11 - Recife (PE)
Rua XV de Novembro, 551 - 4º and. Curitiba (PR)
JAIME MOSCHINI
RUBEN ROHDE
- * AUDITORIA CONFIDOR PARANÁ S/C LTDA.
Rua 15 de Novembro, 551 - 2º and. - Curitiba (PR)
WILMAR EPPINGER
- AUDITORIA CRUSIUS LTDA.
Rua Felicíssimo de Azevedo, 771 - Porto Alegre (RS)
CARLOS OSCAR CRUSIUS
PAULO MIGUEL FABRES
- AUDITORIA H. MATTÓS S/C
Av. Dr. Moraes Sales, 1212 - 7º and. - Campinas (SP)
HAMILTON MATTÓS
- * BINAH - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA.
Matriz: Rua 24 de Maio, 77-89 and. Conj. 803 - São Paulo (SP)
Filial: Rua México, 119-219 and. s/2105/6 - Rio de Janeiro (RJ)
FIÓRE CAPECE
- * BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.
Matriz: Rua Barão de Itapetininga, 140-49 and. - São Paulo (SP)
Filiais: Av. Amazonas, 311 - 15º and. Conj. 1506 - Belo Horizonte (MG).
Ed. Antonio Venâncio da Silva, s/111/4 - Bloco C-SCS-Brasília (DF)
Rua Mal. Deodoro, 497-129 and. Conj. 125/7 - Curitiba (PR)
Rua Mons. Coutinho, 61 - 1º and. - Manaus (AM)
Rua Major Eacundo, 844-49 and. Ed. Butano-Fortaleza (CE)
Rua Odilon Santos, 225 - Salvador (BA)
Rua Visc. de Ouro Preto, 57-Conj. 4 - Florianópolis (SC)
Av. Dantas Barreto, 1200 - Gr. 204 - Recife (PE)
Av. Pres. Wilson, 165-139 and. - Rio de Janeiro (RJ)
EDUARDO SAMPALO CAMPOS
JOSÉ DA COSTA BOUCINHAS
JOSÉ FERNANDO DA COSTA BOUCINHAS
NILTON CLARO
- BUENO, TAVARES E MEIRELLES - AUDITORES S/C LTDA.
Rua da Consolação, 222 - Conj. 1408/9 - São Paulo (SP)
NELSON MEIRELLES
- * CAMPÍGLIA & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Alameda Santos, 1827 - 189 and. Conj. 182 - São Paulo (SP)
AMÉRICO OSWALDO CAMPÍGLIA
- CASTRO, SERRA, MIRDO - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Av. Afonso Pena, 981-109 and. s/1001/4 - Belo Horizonte (MG)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA
JOSÉ DE CASTRO
LUIZ FRANCISCO SERRA
MARCELO LEITE PENNA
MIRDO NISTER DOS REIS
- * CENTER - AUDITORES INDEPENDENTES, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA.
Av. Santo Amaro, 764 - loja 3 - São Paulo (SP)
JOSÉ TOKUICHI ENOMOTO
- COFILEX - SERVIÇOS DE AUDITORIA S/C LTDA.
Rua Visc. de Inhaúma, 490-49 and. Conj. 404 - Ribeirão Preto (SP)
IGINO BARDELLI
- CONTÁBIL PAULISTA LTDA.
Rua Santo Amaro, 526 - 2º and. - São Paulo (SP)
SÉRGIO APPROBATO MACHADO
- CONTABILIDADE E AUDITORIA A.M. SOUSA S/C
Rua Prates, 460 - 5º and. s/51 - São Paulo (SP)
ALEXANDRE MORAIRA DE SOUSA
- * CONTROL - AUDITORES E CONSULTORES LTDA.
Largo Visconde de Cairú, 12/1302 - Porto Alegre (RS)
VENOR EDGAR JUSTO CIOGCO

- CROMIN - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA.
Av. Rio Branco, 156-Gr.2225 e 2238(parte) - Rio de Janeiro(RJ)
GUSTAVO ALMEIDA NUNES LEITE
- * DE CONTI - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Av. Cruzeiro do Sul, 3545 - São Paulo (SP)
ANTÔNIO DE CONTI
- DELFA - AUDITORES LTDA.
Rua Sergipe, 475 - 7º and. s/706/3 - São Paulo (SP)
DANIEL DELPHIM VANETTI
PEDRO CAFARO
- DIAS & KOLIVER LTDA.
Rua Dr. Vale, 254/56 - Porto Alegre (RS)
BENTO SILVÉRIO DIAS NETO
OLÍVIO KOLIVER
- * DIRECTA AUDITORES S/C LTDA.
Rua Carlos Chagas, 24 - Recife (PE)
ERNESTO RUBENS GELBCKE
- EASE - ESCRITÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE S/C LTDA.
Matriz: Av. Gen. Osório, 415-6º and. aptº. 601-João Pessoa (PB)
FILIAL: Av. Rio Branco, 177 s/909 - Natal (RN)
JOSÉ EDISON DO NASCIMENTO
- * ERYMÁ CARNEIRO - AUDITORES S/C
Av. Rio Branco, 277 - Gr.1401/3 - Rio de Janeiro (RJ)
ERYMÁ CARNEIRO (usa também ERYMÁ
ANTUNES CARNEIRO)
- ESCRITÓRIO DE AUDITORIA E CONTABILIDADE ESTEC LTDA.
Av. Eduardo Ribeiro, 620 - s/202 - Manaus (AM)
WILSON ALVES LOPES
- FERNANDES - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Pça. da Liberdade, 130-13º and. Conj.1307/9 - São Paulo (SP)
OSMAR FERNANDES
- FERNANDO MOTTA & AUDITORES ASSOCIADOS-AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Afonso Pena, 732 - 12º and. - Belo Horizonte (MG)
FERNANDO CARNEIRO DA MOTTA
- * FRANZONI AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Rua da Quitanda, 159 - 6º and. - Rio de Janeiro (RJ)
WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA
- GAPLAN - AUDITORIA EXTERNA LTDA.
Av. Conde da Boa Vista, 121 - Conj.707 - Recife (PE)
JOSÉ CARNEIRO DE ASSIS
OTACÍLIO OTÁVIO DE CARVALHO
- * GORIN - AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA.
Av. N.S. Copacabana, 1066 -s/801/2/9 e 10- Rio de Janeiro (RJ)
JOSÉ ROBERTO FÁVERO
- GRAHLERT & AXTHELM S/C
Rua Sul, 27 - Campo Belo - São Paulo (SP)
HORST GUNTER AXTHELM
- IBS - AUDITORES FISCAIS LTDA.
Rua Andrade Neves, 14 - 13º and. Porto Alegre (RS)
LUIZ GONZAGA DE ABREU
- IRMÃOS CAMPOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Rua Araújo, 216 - 2ª sobreloja - São Paulo (SP)
MÁRIO RAMOS
- * JUSTUS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Rua Mal. Deodoro, 252 - 7º and. Conj.704 - Curitiba (PR)
OLDEMAR JUSTUS
- L.M. VIANNA & ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Rua México, 70 -Gr.901 - Rio de Janeiro (RJ)
LUIZ VENÂNCIO MONTEIRO VIANNA
- * LOUDON, BLOMQUIST - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA.
Matriz: Rua Uruguaiana, 55 - Gr.1004 - Rio de Janeiro (RJ)
Filiais: Rua Barão de Itapetininga, 124 -Cr.71-São Paulo (SP)
Rua Espírito Santo, 466 s/1208-Belo Horizonte (MG)
ARY GASEMIRO DE MENEZES
GEORGE STEWART LOUDON
HUMBERTO ROQUEIRA PEREIRA
- MACALHÃES ANDRADE AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
Av. Brig. Faria Lima, 1580 - 6º and. Conj.61 -São Paulo (SP)
ARTHUR MACALHÃES ANDRADE
- MORENO & CIA. AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Brig. Luiz Antônio, 1700 - 2º and. - São Paulo (SP)
FRANCISCO MORENO CORRÊA
- NORMA AUDITORA LTDA.
Rua Debrét, 23 - s/401/2 - Rio de Janeiro (RJ)
JOSÉ PAÍS DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR
- NORMAS - AUDITORIA E CONSULTORIA S/C
Av. Paulista, 1159 - 15º and. Conj.1513/14 - São Paulo (SP)
JOÃO DAMIANO
- OLMEDO AUDITORES LTDA.
Rua Gen. Vitorino, 330 -5º and. Conj.502 - Porto Alegre (RS)
NELSON DO CARMO OLMEDO
WILSON DALMÊ OLMEDO
- ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. ORT - AUDITORES E CONTADORES LTDA.
Av. dos Eucaliptos, 214 - São Paulo (SP)
JOÃO REY ORTIZ FLEHO
- * ORPLAN - CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Av. Amazonas, 311 - 5º and. Conj.508 - Belo Horizonte (MG)
WALTER ALBERTO PROSDOCIMI PINTO
- ORTECAI - ORGANIZAÇÃO TÉCNICO CONTÁBIL S/C AUDITORIA INDEPENDENTE
Pça. da Independência, 102 - 2º and. s/206/7/9 e 10-Macacó (AL)
JOÃO BATISTA PESSOA FALCÃO
- POWER - AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA.
Matriz: Rua da Assembleia, 92 - 5º and. - Rio de Janeiro (RJ)
Filiais: Trav. Campos Sales, 198 - Gr.403 - Belém (PA)
Rua Barão do Rio Branco, 1092 - Fortaleza (CE)
Av. Gen. Osório, 415 - 6º and. - João Pessoa (PB)
Rua Cleto Campelo, 44 - Gr.612 - Recife (PE)
Rua João Pessoa, 320 - 8º and. s/819 - Aracaju (SE)
Av. Rio Branco, 117 - Gr. 909 - Natal (RN)
Rua Pedro Celestino, 1099 - Campo Grande (MT)
Pça. da Liberdade, 130-13º and. Conj.1305-São Paulo (SP)
Rua Mal. Floriano, 228 - 13º and. Gr.1302-Curitiba (PR)

Av. Afonso Pena, 732 - Conj.305 - Belo Horizonte (MG)
 Rua Itajaí, 85 - Joinville (SC)
 Av. Salgado Filho, 94 - 9º and. - Porto Alegre (RS)
 SQS - Qd.17 - Lote 24/25 - Ed.Federação do Comércio-
 5º and. - Brasília (DF)

MÁRIO GOMES DA ROCHA

PRICE WATERHOUSE - AUDITORES INDEPENDENTES

Matriz: Rua Gen. Jardim, 36 - 7º and. - São Paulo (SP)

Filiais: Av. Rio Branco, 138 -16º and. - Rio de Janeiro (RJ)
 SCS - Ed.Baracat, Conj.301/8 - Brasília (DF)
 Rua Paraíba, 447-A - Manaus (AM)
 Av. Amazonas, 311 - 13º and. - Belo Horizonte (MG)
 Rua da Grécia, 8 - 7º and. - Salvador (BA)
 Pça.Machado de Assis, 63 - 13º and. - Recife (PE)
 Trav. Campos Sales, 63 - 6º and. - Belém (PA)
 Av.Francisco Glicério, 1046 -10º and.-Campinas (SP)
 Rua Mal.Deodoro, 314 - 8º and. - Curitiba (PR)
 Av.Borges de Medeiros, 308 - 12º and.-Porto Alegre(RS)
 Rua Major Facundo, 844 - 9º and. - Fortaleza (CE)

ARNALDO DE CARVALHO LEITE FILHO
 CARLOS DE SOUZA CARVALHO
 DONALD MALPAS
 EDMUNDO SIMÕES BASTOS
 MANOEL ORLANDO DE MORAIS PINHO
 NEWTON AVELINO DE MELLO
 OSMAR SCHWACKE
 PEDRO OZIREZ PREDEUS
 RAPHAEL BERNARDO D'ALMEIDA JUNIOR
 RUY DELL'AVANZI
 WALLACE ZORNIG

RECOPLAN - AUDITORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO S/C LTDA.
 Rua Caravelas, 341 - São Paulo (SP)

ARNALDO BILTON

* REVISORA NACIONAL - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.

Matriz: Av.Ipiranga, 318 -Bloco A -6º and. - São Paulo (SP)

Filial: Av.Dantas Barreto, 512 - 8º and. s/810 -Recife (PE)

EMILIO BACCHI
 ERNESTO MARRA
 HILÁRIO FRANCO
 ÍRIS MIGUEL ROTUNDO
 LUIZ FERNANDO MUSSOLINI

REVISORA PAULISTA "EXPERT" S/C LTDA.

Rua Cons. Crispiniano, 398 - Conj.1202 - São Paulo (SP)

CESLAU LAS
 LUIZ LOPES DE SOUZA

* ROBERTO DREYFUSS & CIA. S/C

Matriz: Av. Paulista, 326 - 19º and. - São Paulo (SP)

Filiais: Rua Teófilo Otoni, 15 -5º and. -Rio de Janeiro (RJ)
 Rua dos Andradas, 1137 - 19º and.- Porto Alegre(RS)
 Av. Afonso Pena, 732 - 11º and.-Belo Horizonte (MG)

HELMUTH PROBST
 JORGE FISCHER JUNIOR
 PAULO VASCONCELLOS
 ROBERTO DREYFUSS

* ROCHA MIRANDA E CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.

Rua Maranhão, 1622 - Belo Horizonte (MG)

ANTONIO ROCHA DE MIRANDA

RODY'S AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.

Rua Cons.Crispiniano, 344-11º and.Conj.1103/4 -São Paulo (SP)

ANTONIO ROYO FRANCO
 HORÁCIO RODRIGUES

PUBEN M. SCHMITZ - AUDITORES ASSOCIADOS LTDA.

Rua Florêncio Ygartua, 359 - Porto Alegre (RS)

RUBEN MURATORE SCHMITZ

SOCIEDADE DE AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA. - SOCIL

Matriz: Rua Miguel de Frias, 88 -Grs.903/4 - Niterói (RJ)

Filial: Rua Carlos Porto Carreiro, 36 - Recife (PE)

AURÉLIO DOS SANTOS MACHADO

* SOCIVAL - AUDITORIA INDEPENDENTE S/C LTDA.

Rua XV de Novembro, 200 -Conj.B - 6º and. - São Paulo (SP)

GUARACY DE CAMPOS

SOLTZ, MATOSO & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.

Av. Afonso Pena, 732 - 3º and. - Belo Horizonte (MG)

FERNANDO ANTONIO LOPES MATOSO
 JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA MENDES

* SOTEC-AUD - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.

Matriz: Av. Paulista, 2073-15º and. Conj.153/4-São Paulo(SP)

Filiais: Rua Deodoro, 22 - Ed.Dahil - 5º and. Conj.56- Florianópolis (SC)

ANTONIO DE ROSA
 FRANCISCO CATALANO JUNIOR
 JOSÉ MARIA PINTO ZILLI
 MILTON IMPROTA

SOTECONTI - AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.

Av. Paulista, 1754 - Conj.171 - São Paulo (SP)

JOÃO PAULO ANTONIO POMPEO CONTI
 SALVADOR FRANCISCO ANTONIO CARLOS
 SANTORO CONTI

STEINSTRASSER & BIANCHESI LTDA.

Matriz: Av. Goethe, 184 - Porto Alegre (RS)

Filiais: Rua 15 de Novembro, 1336 -Conj.110 - Blumenau (SC)

Rua Dr.Nilo Dorneias Câmara, 90-Conj.16- Recife (PE)

ALBINO MATHIAS STEINSTRASSER
 CARLOS OSVALDO PEREIRA HOFF
 ELISEU ARTUR BIANCHESI
 JAIRO COELHO DA SILVA

TECONOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA S/C

Rua da Consolação,331-10º and.Conj.1010 a 1014-São Paulo (SP)

TAKUYA NAKAMURA

VALÉRIO MATOS, S/C DE AUDITORIA LTDA.

Rua Felipe Schmidt, 21-7º and.Conj.701 - Florianópolis (SC)

VALÉRIO JOSÉ DE MATOS

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES

Matriz: Av. Almirante Barroso, 2-13º e 17º ands. Rio de Janeiro (RJ)

Filiais: Rua Cons.Crispiniano, 379 - 9º and. - São Paulo (SP)

Rua Barão do Rio Branco, 63-s/1810 - Curitiba (PR)

Rua XV de Novembro, 226- s/1013/14 - Belém (PA)

Trav. São João, 2- s/1103/4 - Salvador (BA)

Rua Barão do Rio Branco, 1071-s/907- Fortaleza (CE)

Rua Riachuelo, 189 - s/805/7 - Recife (PE)

Rua Felipe Schmidt, Ed. Felipe Schmidt, s/406 - Florianópolis (SC)

Av. Augusto de Lima, 468 -Sobrelaja-Belo Horizonte(MG)

ARMANDO RÓSCIA
 GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
 ILMAR ALVES DOS SANTOS

ARIALDO AGUIAR HOLANDA
 Chefe do Departamento de Cadastro
 em exercício

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INPS 57/78

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 1.617, de 19-1-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Economista, LT-NS 922, classe A, ref. 37, do candidato PÉRICLES PESSOA SALAZAR, em face de sua habilitação no concurso C-3, realizado pelo DASP; Nº 1.618, de 19-1-78 - Declara que o servidor LAERCIO FURLAN, mat. 842.536, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso Médico/Odontólogo, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 1, de 2-1-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-801, classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, das seguintes candidatas: MARIA LÚCIA MELO DE SOUZA e SYLVIA MARIA FERNANDES DE CASTRO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos candidatos a seguir relacionados: Nº 6.272, de 22-12-77, C-19, Assistente Social, NS-930, ref. 33: JUREMA AIDA BASSI SUTTER, Nanci Peres, MARIA BEATRIZ MORAES CORREIA SILVA, MARIA LIGIA SANTINS, REGINA CÉLIA TAMASO, RENATA MARIA NUNES AUGUSTO, SUELI HOJAS ARONNE, MARIA APARECIDA BORGHESI, ANTONIETA MARIA LOMBARDI, VANIA TOLEDO DE ALBUQUERQUE, NEUSA MARIA PARATELLI, MARIA AUXILIADORA TOLEDO, MARIA ALICE DALL' ANTONIA, NANCY ALVITE, CINIRA TÁMICO SANTO MIYAKA, JEANICE-GIOVANELLI COMAR, MARIA ISABEL VIEIRA DA CUNHA e MARIA VIRGINIA RIGHETTI FERNANDES; Nº 6.326, de 12-1-78, C-21, Nutricionista, NS 905, ref. 33: MARIA JOSÉ ALVES, ÂNGELA MARIA CORRÊA DA SILVA, GLORIA MARIA DE MELLO LEAL e ANTONIO CARLOS SANTOS AQUINO; Pelas portarias adiante discriminadas foi declarado que as servidoras abaixo citadas, admitidas em caráter precário, para os empregos indicados, tiveram atingidas as suas classificações nos concursos mencionados, realizados pelo DASP, para a mesma categoria funcional: Nº 6.273, de 22-12-77 - C-19, Assistente Social, NS-930, A, ref. 33, MARIA HELENA MARCHE, mat. 848.299; Nº 6.327, de 12-1-78 - C-21, Nutricionista, NS-906, A, ref. 38, CARMEN MARLETTI PORTO, mat. 831.220.

RELAÇÃO Nº INPS 58/78

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 1.772, de 29-7-77 - Exonera, a pedido, a contar de 3-3-77, MILITINO AMBROSIO, mat. 64.557, da categoria funcional de Agente de Portaria, nível 4, classe C, ref. 16; Nº 2.872, de 18-1-78 - Exonera, a pedido, a contar de 13-11-75, OSMAR CARVALHO DE CASTRO, mat. 64.589, do cargo de Arquiteto, nível 22-B, do Quadro Suplementar.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 715, de 19-1-78 - Retifica a PT/RSPV 584, de 8-8-77 (BS/DG-169/77), na parte referente a data de falecimento da servidora MARIA NEUZA MONTALVÃO BARRETO, mat. 38.809, que é de 9-7-77 e não como constou.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 702, de 17-1-78 - Exonera, a pedido, a contar de 19-11-77, ELOY ANTONIO DA SILVA, mat. 68.626, Agente de Portaria, classe B, ref. 8; Nº 706, de 19-1-78 - Exonera, a pedido, a contar de 3-6-77, RAUF CARNEIRO, mat. 42.786, Médico, nível 22-B.

RELAÇÃO Nº INPS 59/78

PORTARIASDIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Nº 210, de 20-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA TERESA OLIVEIRA DE CASTRO, mat. 20.125, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº 1.598, de 9-1-78 - ANTONIA IVETE DE SOUZA FONSECA, mat. 36.342, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.604, de 13-1-78 - DIRCEA NASCIMENTO ABDNOR, matrícula 2.914, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: datadas de 10-1-78: a) por tempo de serviço: Nº 1.261 - GERALDO RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 5.753, Farmacêutico, ref. 47; Nº 1.262 - AMELIA CORREIA LIMA DE LUCENA, mat. 18.054, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 19-1-78: Nº 1.276 - MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, mat. 59.068, Agente de Portaria, ref. 2; b) por invalidez: Nº 1.274 - MANOEL GOMES DE LIMA, mat. 60.186, Agente de Portaria, ref. 2; Nº 1.275 - JOSÉ VIEIRA DE LIMA, mat. 63.940, Agente de Portaria, ref. 2.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 471, de 19-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a LUIZ DIAS FERREIRA, mat. 26.852, Contador, ref. 50.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.411, de 24-1-78 - Aposenta por invalidez MERCEDES JOSÉ DA SILVA, mat. 36.298, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.412, de 24-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a OLMAR MARTINS TEIXEIRA, mat. 944, Agente Administrativo, ref. 32.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRRS

Nº 712, de 18-1-78 - Aposenta por invalidez LILIA GALHARDO JACQUES, mat. 67.918, Agente Administrativo, ref. 29.

AGÊNCIA EM IJUÍ - SRRS

Nº 56, de 20-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a RUTH GRESS WALDOW, mat. 32.666, Técnico de Administração, ref. 47.

HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Nº 408, de 23-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a LUCILIA NEUHAUS BARBISAN, mat. 33.698, Contador, ref. 47.

RELAÇÃO Nº INPS 60/78

PORTARIASAGÊNCIA EM JUAZEIRO DO NORTE - SRCE

Nº 134, de 16-1-78 - Designa MARIA MARLENE DOS SANTOS, mat. 817.158, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.03470.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRPI

Nº 4, de 20-1-78 - Designa MARIA RIBEIRO GONÇALVES LIRA, mat. 26.158, Técnico de Administração, para exercer a função de Coordenador Regional, código DAI 111.3, nº 23.11884.

PROCURADORIA REGIONAL - SRRJ

Nº 118, de 23-1-78 - Designa CESAR DO PRADO, mat. 33.736, Procurador Autárquico, para exercer a função de Diretor de Divisão, código DAI 111.3, nº 23.04059.

AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO - PRAÇA DA BANDEIRA - SRRJ

Nº 137, de 24-1-78 - Designa FRANCISCA DA SILVA AIRAM, mat. 802.044, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.05592.

SECRETARIA REGIONAL DE BEM-ESTAR - SRRS

Nº 141, de 20-1-78 - Designa GELUSA TERESINHA BOTH, matrícula 820.272, Psicóloga, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.13614, em caráter provisório.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 9, de 11-1-78 - Designa MARIA REGINA DE OLIVEIRA AFFONSO, mat. 846.100, Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, nº 11.15821.

HOSPITAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA - SRRJ

Nº 223, de 18-1-78 - Designa LÉA VALÉRIA DE SOUZA, matrícula 836.452, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Secretária de Diretor Geral, código DAI 111.1, nº 11.05059.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRSP

Nº 1, de 5-1-78 - Declara vaga a função de chefe de serviço, código DAI 111.2, nº 12.16237, em virtude do falecimento da servidora VERA HELENA FERREIRA, mat. 59.084, ocorrido em 3-1-78; Nº 4, de 10-1-78 - Designa MARIA SALETE GONÇALVES, mat. 825.420, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.16225; Nº 5, de 10-1-78 - Designa MARIA ODILA GOMES MACHADO, mat. 28.207, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.16231.

RELAÇÃO Nº INPS 61/78PORTARIASUNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 25-1-78: Nº 3.055 - DINEIA DE AQUINO LAGES, mat. 48.854, Artífice de Artes Gráficas, ref. 20; Nº 3.057 - CELIA LAVERSVEILER JAMES, mat. 13.772, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 3.058 - THERESINHA MALHEIROS BAHIA MIRANDA, mat. 57.561, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 3.059 - ANIBAL GRIMALDI, mat. 1.766, Agente de Portaria, ref. 2; Nº 3.060 - AURYDEA MARTINS NOGUEIRA, mat. 10.888, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 3.062 - WALTER FELIX DE CARVALHO, mat. 1.457, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 3.056, de 25-1-78 - Exonera, a pedido, a contar de 17-10-77, EDEN GONÇALVES DE OLIVEIRA, mat. 55.100, Estatístico, nível 22-C, do Quadro Suplementar; Nº 3.061, de 25-1-78 - Exonera, a pedido, a contar de 10-11-77, VOLBER ÁVILA DE PAULO E GUIMARÃES, mat. 44.281, Escriturário, nível 10-B, do Quadro Suplementar; Nº 3.063, de 25-1-78 - Declara vago o cargo de Técnico em Comunicação Social, classe C, NS 931.6, ref. 47, em face do falecimento do servidor FLÁVIO AUGUSTO DE ALMEIDA, mat. 65.012, ocorrido em 9-1-78.

APOSTILA

A PT/SPL 2.994/77 (BSL/DG 2/78), fica apostilada com o fim de retificar o nome da servidora, mat. 13.260, para ILZA LANZILLOTTI.

RELAÇÃO Nº INPS 62/78PORTARIASDIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO, REGIME E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SRBA

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 24-1-78: a) por tempo de serviço: Nº 211 - TEREZA MATOS DA SILVA, mat. 38.410, Agente Administrativo, ref. 32; b) por invalidez: Nº 212 - AGOSTINHO JOSÉ BARBOSA, mat. 65.981, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 348, de 20-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a HELENA DE ARAÚJO LEAL, mat. 14.209, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 699, de 24-1-78 - Aposenta por invalidez GASPAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, mat. 68.095, Agente de Portaria, ref. 8.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 477, de 20-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, mat. 7.218, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE - NORTE - SRRS

Nº 233, de 18-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a YEDA CARVALHO CESTARI, mat. 27.142, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 19-1-78: Nº 1.184 - BRUNO PIACENTINI, mat. 23.640, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.185 - CECILIA GEVÆRD SILVA, mat. 24.293, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.186 - AMAURY CABRAL NEVES, mat. 32.399, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 1.192, de 20-1-78 - NILTON OSÓRIO, mat. 55.378, Agente de Portaria, ref. 8.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 20-1-78: Nº 6.376 - ANNA RUTH DE CARVALHO PERRONE, mat. 23.393, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 6.377 - ANTONIO BARBOSA, mat. 56.753, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 6.378 - CARMEN DE MELLO AMARAL, mat. 41.126, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.379 - DILCE FRADE QUINTAL, mat. 25.466, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 6.380 - GERSON SOARES, mat. 21.775, Procurador Autárquico, ref. 50; Nº 6.381 - IRACINA TROVO LOPES, mat. 64.259, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.382 - IRDA DOS REIS REZENDE, mat. 34.048, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.383 - LEON SABRA, mat. 33.517, Contador, ref. 47; Nº 6.384 - LUIZ GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 5.232, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.385 - MARGARIDA GRIMALDI DEL SANTO, mat. 29.902, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.386 - MARIA HELENA DE TOLEDO FERREIRA GOMES, mat. 59.360, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 6.387 - YOLETE MARCONDES VALENTE, mat. 19.576, Agente Administrativo, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 63/78PORTARIASDIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 25-1-78: a) por tempo de serviço: Nº 2.413 - ex-combatente, ALBERICO CORRÊA DOS SANTOS, mat. 39.279, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.415 - MARIA CANDIDA DE ALMEIDA, mat. 34.675, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.417 - HORTÊNCIO DA SILVA CAMPOS, mat. 33.957, Agente de Serviços Complementares, ref. 32; Nº 2.418 - DARCY CAMILLO DA FONSECA, mat. 7.065, Técnico de Administração, ref. 50; Nº 2.419 - JULIETA DOMITILIA DE MATTOS PAIVA, mat. 12.433, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.420 - ANTONIO DE OLIVEIRA SUMAVIELLE, mat. 9.098, Médico, ref. 50; Nº 2.423 - RUTE VIEIRA DA CUNHA, mat. 39.949, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 2.424 - CENYRA DOS SANTOS GALVÃO, mat. 24.447, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 2.425 - GEORGE SILVA ARAÚJO, mat. 15.597, Desenhista, ref. 29; Nº 2.426 - CAROLINA SALLES CARDOSO, mat. 24.241, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.427 - AMARO AYRES VIEIRA, mat. 25.740, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.428 - WARD DIONIZIO FELIPPE DA SILVA, mat. 41.441, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 26-1-78: Nº 2.433 - YARA MARIANO PAIVA, mat. 3.088, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.434 -

JOSÉLIA CORRÊA FRITSCHE, mat. 57.041, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.435 - MARIA DE LOURDES CARDOSO, mat. 132, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.436 - ANTONINA GARRIDO NOGUEIRA, mat. 9.980, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 25-1-78: b) por invalidez: Nº 2.414 - GEREMIAS VICENTE DOS SANTOS, mat. 65.499, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 29; Nº 2.416 - JORGE AYUB, mat. 47.378, Agente Administrativo, referência 32; Nº 2.421 - LOURENÇO LOPES PIMENTA FILHO, mat. 39.980, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 2.422 - CARMÉLIA DE VASCONCELOS, mat. 50.590, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 2.430 - MARIA AURORA TAVARES DE OLIVEIRA, mat. 34.714, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.431 - ALVARO MARQUES RIBEIRO, mat. 20.810, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.432 - PULCHERIA DE ALMEIDA GARCIA, mat. 45.327, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; c) compulsória: Nº 2.429 - a contar de 3-12-77, JOÃO BATISTA SANTIAGO, mat. 2.083, Técnico de Contabilidade, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 64/78

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 708, de 5-1-78 - Nomeia CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, mat. 86.213, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital, código DAS 101.1, nº 31.00207; Nº 718, de 23-1-78 - Nomeia GLÁUCIA GONÇALVES DE MELO, mat. 42.032, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.1, nº 31.00189.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 344, de 5-1-78 - Designa DULCE MAIA DE MADUREIRA BEÇA, mat. 43.346, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.10815.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPE

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias, datadas de 6-1-78: Nº 301 - Diretor de Divisão, código 111.2, nº 22.11092, NÁDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS LINS, mat. 36.641, Médico; Nº 302 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.11100, HELENA MARIA BARROS PADILHA, mat. 818.667, Assistente Social; Nº 303 - Coordenador de Turno, código 111.1, nº 21.11144, GUILHERME DE AGUIAR PRADINES, mat. 814.121, Médico.

AGÊNCIA EM RECIFE - SANTO ANTONIO - SRPE

Nº 465, de 26-12-77 - Retifica a PT nº 423/77 (BS/DG 195/77), referente a HELITA PINTO DA CUNHA, na parte relativa ao número da função, para 22.11730 e não como constou.

AGÊNCIA EM PAULISTA - PERNAMBUCO - SRPE

Nº 100, de 12-10-77 - Dispensa, a contar de 12-10-77, JOSÉ FRANKLIN MEYER, mat. 35.282, Agente Administrativo, da função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, código 111.2, número 12.11486, tendo em vista a sua designação para responder por outra função; Nº 101, de 12-10-77 - Dispensa, a contar de 12-10-77, MARGARETH UMMEN CUNHA, mat. 42.454, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.11488, tendo em vista a sua designação para responder por outra função.

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES - SRPE

Nº 280, de 29-12-77 - Designa WALTER SODRÉ DA MOTTA FRANÇA, mat. 71.694, Médico, para exercer a função de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.11180.

AGÊNCIA NO RIO DE JANEIRO - MEIER - SRRJ

Nº 154, de 18-1-78 - Torna sem efeito a PT/GRJMR 123/77 (BS/DG 199/77), na parte em que designou NELTAIR PEREIRA DO AMARAL, matrícula 44.119, para exercer a função de Chefe de Posto, código DAI 111.2, nº 12.05829.

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram designados para exercer as funções abaixo citadas, do grupo DAI, pelas seguintes portarias,

datadas de 19-1-78: Nº 316 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.04685, FLÁVIO APRIGLIANO, mat. 1.931, Médico; Nº 317 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 21.04738, MARIA CELESTE DA COSTA RIOS, matrícula 875.562, Nutricionista; Nº 318 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04697, JOSÉ PEDRO VICENTINI, mat. 15.310, Médico.

RELAÇÃO Nº INPS 65/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 19-1-78, fica declarado que os servidores abaixo citados, admitidos em caráter precário para os empregos indicados, tiveram atingidas as suas classificações no concurso DASP/C-01, para as mesmas categorias funcionais: Nº 18 - Médico: IRAN LOPES DE CARVALHO; MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES, PAULO MENDES BARROSO REBELLO e DEMETRIO ANTONIO DE TOLEDO MAGALHÃES; Nº 19 - Odontólogo, JOSÉ CLÁUDIO DE MIRANDA SANTOS DA SILVA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 774, de 3-1-78 - Inclui na PT/RPEP 747/77 (BS/DG 248/77), o nome da candidata TELMA CORRÊA DA NÓBREGA QUEIROZ, em face de habilitação no concurso DASP, para o emprego de Médico; Nº 788, de 11-1-78 - Inclui na PT/RPEP 748/77 (BS/DG 248/77), o nome do candidato GIUSEPPE LUIZ DE ALMEIDA, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, para o emprego de Agente Administrativo; Nº 793, de 20-1-78 - Declara que a servidora ZULEIDE DE VASCONCELOS SENA, mat. 888.102, admitida em caráter precário para o emprego de Enfermeira, teve atingida a sua classificação no concurso C-5, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.253, de 3-1-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, ref. 37, em face de habilitação no concurso DASP/C-10, do candidato CÍCERO PEREIRA DE SOUSA; Nº 1.267, de 16-1-78 - Torna sem efeito a admissão da candidata SEVERINA ELIZABETE LIMA E SILVA, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, ref. 24, constante da PT/RPEP 1.215/77 (BS / DG 3/78), por ter pedido final de classificação.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 19-1-78, foram autorizadas as lavraturas dos contratos de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 469 - C-16, Procurador Autárquico, Assistente Jurídico, código LT-SJ 1.103, classe A, ref. 37: DOURIVAL LOPES DE VASCONCELOS e MARIA TEREZA DE S. MARQUES VASCONCELOS; Nº 470 - C-12, Agente Administrativo, código LT-SA 801.8, ref. 24: PEDRO JOSÉ PEREIRA e ANA LUCIA ROCHA E SILVA.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.886, de 25-1-78 - Torna sem efeito a PT/RRJP 1.665/77 (BS/DG 163/77), na parte referente a MARLENE VIEIRA DE AGUIAR, mat. 841.176, por motivo de desistência; Nº 2.887, de 25-1-78 - Torna sem efeito a admissão da candidata JOGLYCE LIMA CAMPOS, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, constante da PT/RRJP 1.428/77 (BS/DG 130/77), por motivo de desistência; Nº 2.888, de 25-1-78 - Exclui da PT/RRJP 1.443/77 (BS/DG 147/77), o nome do servidor HELIO HELDO ROS COE, mat. 823.710, por ter sido incluído indevidamente.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 424, de 17-1-78 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código SA-801, ref. 24, em face de habilitação no concurso DASP/C-12, dos seguintes candidatos: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ATEs, GIMARCO EVANGELISTA DE ALCANTARA e BUITA MARIA MATOS MOURA.

RELAÇÃO Nº INPS 66/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 698, de 23-1-78 - Declara vago o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe E, ref. 47, por motivo do falecimento do servidor BRENO BRASIL GUIMARÃES, mat. 29.108, ocorrido em 4-1-78.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Os servidores adiante discriminados foram exonerados, a pedido, nas datas mencionadas, dos cargos efetivos abaixo citados, pelas seguintes portarias: Nº 2.877, de 24-1-78 - a contar de 23-6-75, CELESTE MARIA VILLAR, mat. 63.723, Agente Administrativo, classe C, ref. 32; datadas de 25-1-78: Nº 2.890 - a contar de 13-10-75, MARIA MAGDALENA ASSUMPCÃO LIMA, mat. 57.695, Agente Administrativo, classe D, ref. 29; Nº 2.891 - a contar de 30-7-77, ESTELIO MERCANTE, mat. 34.762, Agente Administrativo, classe C, ref. 32; Nº 2.892 - a contar de 23-2-77, EDNA DA SILVA TENÓRIO, mat. 47.510, Servente, nível 5, do Quadro Suplementar; Nº 2.893 - a contar de 17-6-77, NADJA BANDEIRA, mat. 10.840, Escriurária, nível 10-B, do Quadro Suplementar; Nº 2.885, de 25-1-78 - Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor JOAQUIM CARLOS DOS SANTOS, matrícula 9.665, em face de sua aposentadoria como separado da previdência social, declarando vago, em consequência, a categoria funcional de Agente Administrativo, classe C, ref. 32, de que era detentor.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Nº 6.290, de 28-12-77 - Exonera, a pedido, a contar de 7-11-77, LUIZ FERNANDO RODRIGUES BONFIM, mat. 50.361, do cargo efetivo de Escriurário, nível 10-B, do Quadro Suplementar.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 708, de 24-1-78 - Exonera, a pedido, a contar de 19-6-77, JOSÉ PEREIRA DA COSTA, mat. 68.029, Agente de Portaria, classe B, ref. 8.

RELAÇÃO Nº INPS 67/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.299, de 20-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ANTONIO CLODOMIRO, mat. 59.353, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 23-1-78: a) por tempo de serviço: Nº 2.469 - NACLE DE CASTRO, mat. 36.592, Médico, ref. 50; Nº 2.470 - MARIA CLÁUDIA CUPERTINO DE PAIVA, mat. 30.850, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.471 - JUPYRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS E ALMEIDA, mat. 37.278, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 24-1-78: Nº 2.472 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, mat. 25.348, Assistente Social, ref. 42; Nº 2.473 - ELVIRA GONÇALVES, mat. 32.715, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.475 - CENIRA FERNANDES DE LIMA, mat. 24.506, Enfermeira, ref. 46; b) por invalidez: Nº 2.474 - LEVINDO BARBOSA DA PAIXÃO, mat. 24.212, Motorista, ref. 13.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 794, de 23-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA ANNETTE CAVALCANTI, mat. 18.675, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 797, de 24-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a MARIA NAZARETH COSTA, mat. 2.438, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias:

Nº 1.268, de 16-1-78 - SEVERINO MANOEL INÁCIO, mat. 40.347, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 1.283, de 26-1-78 - ANTONIO ZEFERINO DA SILVA, mat. 22.178, Técnico de Laboratório, ref. 32; Nº 1.284, de 26-1-78 - ANÁLIA LUCENA DE MEIRELES, mat. 51.536, Agente de Portaria, ref. 8.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.437, de 30-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ANGELO VALIATI, mat. 18.807, Contador, ref. 47.

AGÊNCIA EM BENTO GONÇALVES - SRRS

Nº 72, de 25-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a HILDO D'ARRIGO, mat. 46.552, Agente Administrativo, ref. 32.

AGÊNCIA EM CAXIAS DO SUL - SRRS

Nº 129, de 25-1-78 - Aposenta por invalidez OLÍMPIO ANILVA THOMAZONI, mat. 174, Motorista Oficial, ref. 13.

AGÊNCIA EM CRUZ-ALTA - SRRS

Nº 71, de 5-1-78 - Aposenta por invalidez RENÉ GUEDES DA LUZ, Médico, mat. 17.604, ref. 50 e mat. 19.824, ref. 47.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Nº 6.400, de 24-1-78 - Aposenta por invalidez JURANDYR FERREIRA, mat. 1.791, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 435, de 26-1-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JOSÉ ALMEIDA MACHADO, mat. 18.561, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 719, de 27-1-78 - Aposenta por invalidez DEUSELITA GOMES VASCONCELOS, mat. 58.492, Agente Administrativo, ref. 29.

RELAÇÃO Nº INPS 68/78

PORTARIAS

SECRETARIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a contar de 13-1-78, das funções abaixo citadas, do grupo DAI 110, pelas seguintes portarias, datadas de 27-1-78: Nº 129 - Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.01362, DEA RODRIGUES DA SILVA LIMA, mat. 4.303, em virtude de sua aposentadoria; Nº 130 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01367, AVELINO FRANCISCO DUARTE, matrícula 10.610, em virtude de sua designação para responder por outra função; Nº 131 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.01363, ODUVALDO MARSICO, mat. 10.583, em virtude de sua designação para responder por outra função; Nº 135, de 30-1-78 - Designa MAURO GARCIA CALAÇA, mat. 5.865, Contador, para exercer a função de Diretor de Divisão, código DAI 111.3, nº 23.01374.

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 619, de 23-1-78 - Dispensa, a contar de 13-1-78, RUTH LOPES GESTEIRA, mat. 11.687, Agente Administrativo, da função de Chefe de Equipe, código DAI 111.3, nº 23.00846, em virtude de sua aposentadoria.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias: Nº

3.065, de 27-1-78 - MILTON GOMES DE MATTOS, mat. 21.042, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 3.069, de 30-1-78 - ALBERTO ROCHA MORETZ-SOHN, mat. 22.715, Auditor, ref. 50.

ADMINISTRAÇÃO UNIFICADA DO PRE-IAPAS

RELAÇÃO FUNRURAL Nº 6/78

DIRETORIA REGIONAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PT/PRE-IAPAS nº 2, de 19-12-77 - Designa TEREZINHA DA SILVA GOMES, mat. 37.511, ocupante do cargo de Agente Administrativa, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional da Arrecadação de Fiscalização, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 2107058, da Tabela do INPS.

PT/PRE-IAPAS nº 3, de 19-12-77 - Designa ALBERTINA FIGUEIREDO MACIEL COSTA, mat. 50.170, ocupante do cargo de Agente Administrativa, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional da Arrecadação de Fiscalização, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 2207056, da Tabela do INPS.

PT/PRE-IAPAS nº 4, de 5-1-78 - Designa a servidora HELENA COLOMBO PEREIRA, mat. 811.135, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Ref. 22, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional Financeira, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, o cargo em comissão de Secretária Regional Financeira, Código DAS-101.1, nº 3100291, da Tabela do INPS.

PT/PRE-IAPAS nº 5, de 19-12-77 - Designa MARIA HELENA BARROSO CAVALCANTE, mat. 55.069, ocupante do cargo de Datilógrafa, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional da Arrecadação de Fiscalização, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.1, nº 2107057, da Tabela do INPS.

PT/PRE-IAPAS nº 6, de 19-12-77 - Designa DORALICE DE MATOS PRAEIRO ALVES, mat. 42.312, ocupante do cargo de Agente Administrativa, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional da Arrecadação de Fiscalização, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Chefe de Serviço de Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 2207061, da Tabela do INPS.

PT/PRE-IAPAS nº 7, de 19-12-77 - Designa RUBENS SOUZA FIGUEIREDO, mat. 42.312, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional da Arrecadação de Fiscalização, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Assistente do Secretário, Código DAI-112.3, nº 2307053, da Tabela do INPS.

PT/PRE-IAPAS nº 8, de 19-12-77 - Designa FERNANDO MARQUES FONTES, mat. 24.238, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente do INPS, para exercer na Secretaria Regional da Arrecadação de Fiscalização, integrada à Administração Unificada do PRE-IAPAS, a função de Coordenador Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 2307055, da Tabela do INPS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 15/78

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 25, de 23 de novembro de 1 977, RESOLVE:

PT-P-Nº 082 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a CLARICE BELMONTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 900 651, ponto nº 182 359, no cargo de Contador, Classe "C", Código NS-924, Referência 50, do Quadro Permanente do IPASE, com os proventos acrescidos do valor correspondente à Função Código DAI-111.2, nº 2236012, de Chefe da Seção de Coordenação Técnica (FCT), da Divisão de Contabilidade - (DFC), do Departamento de Finanças (DF), nos termos do artigo 180, alínea b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964 (Processo nº 55 058/77 e apenso).

PT-P-Nº 083 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a CLÉLIA MARIA DE VICTOR GONÇALVES, matrícula nº 1 911 375, ponto nº 182 413, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo nº 62 818/78).

PT-P-Nº 084 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1 964, a MILTON SOARES VIAS, matrícula nº 1 789 777, ponto nº 186 736, colocado em disponibilidade, pela Portaria MTPS

nº 3 497, de 29 de agosto de 1 969, publicada no D.O. de 19 de setembro de 1 969, em virtude da desnecessidade do cargo de Cobrador de Seguros, Código AF-704.15 (Processo nº 61 204/77).

PT-P-Nº 085 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1 964, a MARIA TEREZA FERNANDES DA TRINDADE, matrícula nº 1 765 165, ponto nº 173 646, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 04, Código NM-1006.1, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 17 058/77).

PT-P-Nº 086 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 180, alínea "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1 977, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1 964, a MARIA LEONOR DE CASTRO CARNEIRO, matrícula nº 1 756 997, ponto nº 171 379, integrante da Categoria Funcional de Enfermeiro, Classe "B", Referência 46, Código NS-904.5, na função DAI-111.2, de Chefe de Unidade do Serviço de Enfermagem, SMEN, da Divisão Médica, HSM, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 16 785/77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940,

PT-P-Nº 087 Dispensar, por ter sido aposentada, MARIA LEONOR DE CASTRO CARNEIRO, Enfermeiro, Classe "B", Referência 46, Código NS-904.5, matrícula nº 1 756 997, ponto nº 171 379, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função Código DAI-111.2, de Chefe de Unidade, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), daquele Hospital (Processo HSE - nº 16.785/77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1 940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 25, de 23 de novembro de 1 977, RESOLVE:

PT-P-Nº 088 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1 964, a RUTH BARTOSCH, ponto nº 175 817, matrícula nº 1 513 009, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", Referência 32, Código NM-1001.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 17 203/77).

PT-P-Nº 089 Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1 977, e observado o item II, do artigo 102, da Constituição, a partir de 15 de dezembro de 1 977, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1 964, HYLTON CRAVO CABRAL, matrícula nº 1 055 471, ponto nº 179 665, no cargo de Artífice, Referência 14, Código ART-703.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 16 518/77).

PT-P-Nº 090 Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1 977, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1 964, OROSINA CORRÊA CALCIA, matrícula nº 1 055 388, ponto nº 179 246, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 04, Código NM-1006.1, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 16 818/77).

PT-P-Nº 091 Aposentar, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1 964, WANDA DUARTE LEAN

ZA, matrícula nº 1 055 887, ponto nº 177 603, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Classe "B", Referência 32, Código NN-1004.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 16 719/77).

PT-P-Nº 092 Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, MOACYR DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 1 910 728, ponto nº 171 356, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 16 123/77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, RESOLVE:

PT-P-Nº 093 Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 30 de novembro de 1977, a MERCHIR MARRA, matrícula nº 1 362 935, ponto nº 186 695, do cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 62 279/77).

PT-P-Nº 094 Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 28 de junho de 1967, a NILDA MIRANDA CORRÊA DE SOUZA, matrícula nº 1 056 120, ponto nº 187 017, do cargo de Escriurário, Código AF-202.8-A, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo nº 56 351/74 e apensos).

PT-P-095 Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de setembro de 1977, a EDSON DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1 027 488, ponto nº 182 836, do cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo número 3 511/77).

PT-P-Nº 096 Conceder exoneração, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de maio de 1976, a CARLOS ALBERTO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 054 525, ponto nº 182 142, do cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204.7, do Quadro Suplementar do IPASE (Processo número 54 233/76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado,
Gerente Geral do PRÉ-INPS,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940 e Portaria MPAS nº 838, de 19 de setembro de 1977, RESOLVE:

PT-P-Nº 097 Conceder exoneração, a partir de 30 de janeiro de 1978, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a RUBENS BALDANZA, matrícula nº 2 130 294, ponto nº 172 887, do cargo de Laboratorista, Código P-1602, nível 9.B, do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 00427/78).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, RESOLVE:

PT-P-Nº 098 Reajustar, a partir de 30 de junho de 1977, com base no artigo 182, alínea b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, os proventos de aposentadoria fixados através da Portaria nº 1 765, de 25 de setembro de 1969, publicada no D.O. de 30 de setembro de 1969 - BI nº 190/69, que aposentou, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 100, inciso I, da Constituição do Brasil, CACILDA BUENO FERREIRA, matrícula nº 1 863 540, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Código AF-204.7, que passam a ser integrais, nos termos do artigo 178, item III, da precitada Lei nº 1 711/52 (Processo nº 5 967/76 e apensos).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70 178, de 21 de fevereiro de 1972, e de acordo com as Portarias nºs P/Br 126/73 e 84/75, RESOLVE:

PT-P-Nº 099 Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 237, de 17 de novembro de 1977, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ZENITHE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, para emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001, Referência 24, da Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO TAVARES (Processo nº 4 429/77).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, RESOLVE:

PT-P-Nº 100 Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 29 de julho de 1977, do Contrato de Trabalho da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, ponto nº 180 403, Auxiliar de Administração, da Tabela Regional do Pessoal Temporário do IPASE, lotada na Superintendência Local no Estado de Sergipe - SSE (Processo nº 58 051/77 e apenso).

PT-P-Nº 101 Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 1º de dezembro de 1977, do Contrato de Trabalho do servidor JOEL CARLOS MARTINS CAMPOS, ponto nº 180 395, Datilógrafo, da Tabela Regional do Pessoal Temporário do IPASE, lotado na Superintendência Local no Estado do Espírito Santo - SES (Processo nº 62 345/77).

Portaria DP Nº 1 de 30 de janeiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 27, de 9 de dezembro de 1977, e no uso da competência que lhe confere a PT-P nº 1 569, de 26 de dezembro de 1977, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA BARTIRA SILVA DUTRA NICÁCIO, matrícula número 1 961 302, ponto nº 185 919, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, da Função de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11830075, do Departamento do Pessoal (DP), integrada à Administração Unificada do PRÉ-INPS (Processo nº 63 123/78).

Portaria DP nº 2, de 30 de janeiro de 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da competência que lhe confere a PT-P nº 1 569, de 26 de dezembro de 1977, RESOLVE:

Designar NORMA PORTO BERARDINELLI, matrícula nº 1 911 868, ponto nº 187 102, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE, para exercer a Função de Secretário-Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11830075, do Departamento do Pessoal (DP), integrada à Administração Unificada do PRÉ-INPS (Processo nº 63 123/78).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação PG-3/78.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás-DERGO, com a Assistência da Secretaria de Transportes.

FINALIDADE E OBJETO: Finalidade: O presente Convênio Especial tem como finalidade formalizar e regularizar a conven-

ção feita entre as partes que o firmam no sentido de unirem seus esforços e adotarem providências em comum para execução dos serviços de Obras de Arte Especiais sobre os Rios Caiapó, Claro e das Almas, na BR-070, subtrecho Jussara-Aragarças no Estado de Goiás. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos, a execução dos serviços de Obras de Arte Especiais sobre os Rios Caiapó, Claro e das Almas, na BR-070, subtrecho Jussara-Aragarças, no Estado de Goiás, serviços esses que serão executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás-DEREGO.

OBRIGAÇÕES DO D.N.E.R.: O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem se compromete: 1) Alocar recursos no valor estimado de CR\$37.253.818,00 para atendimento das despesas efetuadas com os serviços objeto do presente Convênio Especial, como a seguir: a) Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Caiapó CR\$12.894.562,00; b) Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Claro CR\$14.768.550,00 e c) Ponte de Concreto Armado sobre o Rio das Almas CR\$9.590.760,00.

EFICÁCIA, VALIDADE, RESCISÃO: O presente Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos entrará em vigor na data de sua assinatura adquirindo validade e eficácia após a sua aprovação pelos órgãos competentes do Estado de Goiás e do conhecimento pelo Conselho Administrativo do DNER.

DOS RECURSOS E DOTAÇÃO: Os serviços e obras deste Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos serão custeados com os recursos do Orçamento do DNER para 1978, até o valor de CR\$30.000.000,00, a dotação da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.00.18 (Obras de Emergência).

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Este Convênio Especial de Cooperação, Compromisso e Delegação de Encargos e a sua lavratura decorre da decisão do Sr. Diretor-Geral do DNER exarada às fls. 34v., do processo administrativo nº 53.394/77. (Nº 1535 - 2-2-78 - Cr\$630,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação e Compromisso PG-2/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos-EBTU o Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe e a Prefeitura Municipal de Aracaju.

DA FINALIDADE E OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade regular a convenção entre as partes aqui convenientes no sentido de adotarem providências em comum para a execução dos serviços e obras necessários à implantação de terminal rodoviário de passageiros na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, em conformidade com a Norma Complementar nº 12/DR.T.R. e do Manual de Implantação de Terminais Rodoviários de Passageiros-MITERP doravante designado simplesmente MITERP, aprovados pelo Conselho Administrativo do DNER, que passam a fazer parte integrante do presente Convênio, independentemente de transcrição. 1.2 Constitui objeto deste Convênio a realização de obras de implantação pelo DERSE de terminal rodoviário de passageiros no Município de Aracaju sob assistência e com a colaboração das demais partes convenientes.

DOS ENCARGOS FINANCEIROS: A participação inicial dos órgãos convenientes será a seguinte: 1) DNER: CR\$..... CR\$17.000.000,00 representados por uma parcela de CR\$7.000.000,00 no corrente exercício de 1977 e outra de CR\$10.000.000,00 no exercício de 1978.

DA DOTAÇÃO E PROGRAMA DOS TRABALHOS: As despesas que o DNER assume em decorrência deste Convênio correrão a conta da dotação 4.3.3.2.01.00.00.3.543.00/03 - Auxílio para Obras Públicas - do Orçamento da Autarquia para 1977, até o valor de CR\$7.000.000,00, conforme NE - 005.922-6/77 emitida pela Diretoria de Transportes/DF.Sv.COg., em 01.12.77 5.2 - A participação da EBTU e do DER-SE correrá a conta das dotações próprias constantes dos seus respectivos orçamentos, como definido no item 3.1, anterior 5.3. - As parcelas subsequentes a serem vinculadas pelas partes convenientes para a realização do objeto deste Convênio serão em trechos na forma que vier a ser estabelecida nos aditivos a que se refere o item 3.2 deste Convênio.

RESCISÃO E VIGÊNCIA: As partes convenientes poderão a todo o momento denunciar o presente Convênio, em caso de inadimplimento de qualquer de suas cláusulas. Considerar-se-á outrossim, rescindido o presente Convênio, em

caso de superveniência de Lei que o torne material ou formalmente impraticável. Até 60 dias após a data da denúncia ou rescisão o DER-SE se obriga a apresentar as contas dos serviços já realizadas e ainda não pagas com os recursos recebidos para tal fim, bem como apresentar Relatório da situação das obras e serviços executados 10.2 - O presente Convênio entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER, bem como pelos órgãos próprios das demais partes convenientes e atendida a Cláusula Quinta - Da Dotação e Programa dos Trabalhos, ficará automaticamente renovado para os exercícios subsequentes se não for denunciado por qualquer das partes signatárias.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: O presente Convênio de Cooperação e Compromisso fundamenta-se no artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 512 de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo 1º artigo 11 do Decreto-Lei nº 1.438, de 26 de dezembro de 1975, parágrafo 1º artigo 42 do Decreto nº 77.789 de 09 de junho de 1976 artigo 5º, parágrafo 2º e artigo 6º, inciso III e V da Lei nº 6.261 de 14 de novembro de 1975 e Decreto nº 77.406 de 12 de abril de 1976. (Of. 62-DNER)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Locação que fazem entre si o Senhor Argemiro de Santana Lima, como locador, e o Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, como locatário.

Objeto: A Locação da Linha Telefônica nº 248-4629.

Modalidade de Licitação: Dispensada conforme alínea "G", parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto-lei número 200.

Crédito - Programa de Trabalho: 084402.12.018.000 - Categoria Econômica - 3.0.0.0 - Despesas Correntes - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

Nº do Empenho: - 70-78.

Valor do Contrato: - O valor da locação referente a este contrato é de Cr\$

1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte cruzeiros), mensais.

Prazo de Vigência: Hum (1) ano a partir de 17 de janeiro de 1978.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que fazem entre si o Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, e a firma ESSE - Empresa de Serviços de Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança.

Modalidade de Licitação: Dispensada conforme alínea "H", parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto-lei número 200.

Crédito - Programa de Trabalho: 084402.12.018.000 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas correntes - Elemento de Despesa - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

Nº de Empenho: 89-78.

Valor do Contrato: O Centro pagará Cr\$ 16,00 por hora de trabalho atingido aproximadamente Cr\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta cruzeiros), mensais.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. (Ofício nº 66).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO SUDENE/UFRPE

Espécie: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SEDENE), e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

Objeto do Convênio: Execução de um programa de Educação e Treinamento para o Desenvolvimento Rural Integrado.

Data de assinatura: 09 de dezembro de 1977.

Crédito: As despesas correrão pelo Programa 07.40.217.2.023 - Capacitação de Recursos Humanos - SUDENE. Elemento da Despesa - 3.2.0.0 - Transferências Correntes.

Número e data do Empenho: 7.04882.3, de 25-11-77.

Valor: Cr\$ 600.000,00.

Vigência: 09 de dezembro de 1977 a 30 de setembro de 1978.

Processo nº 33.012/77 - SUDENE.

Convênio nº DRH 20/77.

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/78

ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governador do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretária de Agricultura de Mato Grosso.

OBJETO - Objetiva a participação financeira da SUDECO na realização do II Congresso Nacional de Economia Rural.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos correrão por conta do Projeto 07.40.045.1582 - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Nota de Empenho nº 0127/78 de 25/01/78.

VALOR - Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

PRAZO - 3 (três) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Empenho nº 12)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/78

ESPÉCIE - Contrato de Serviço celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com interveniência do Governo do Território Federal de Rondônia.

OBJETO - Objetiva a execução, pela CPRM, de cadastramento de ocorrências minerais para emprego imediato na construção civil, principalmente argila, areia, brita e cascalho, numa área de 400Km² ao redor da cidade de Porto Velho.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - os recursos necessários ao presente Contrato tem a seguinte origem:

- | | | |
|---|--|-------------------------|
| a | - saldo do Convênio nº 001/76 - | Cr\$ 842.387,00 |
| b | - recursos do Termo Aditivo ao Convênio nº 001/76..... | Cr\$ 130.000,00 |
| c | - recursos alocados para o Polo Rondonia na E.M. nº 055/76 | Cr\$1.027.613,00 |
| | Total | Cr\$2.000.000,00 |

VALOR - Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros)

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a figurar após publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE - Termo de Transferência que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.

OBJETO - Objetiva a transferência dos recursos do FDAE, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), constante da Exposição de Motivos nº100/77.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos de que tratam este Termo, no montante de Cr\$.6.000.000,00, correrão por conta do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas - FDAE.

VALOR - Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

PRAZO - 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial da União.

(Empenho nº 12)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Rio de Janeiro

SÍNTESE DO CONTRATO

No dia 1º de agosto de 1977, foi celebrado o contrato de locação de serviços de limpeza e conservação de diversos setores da SRRJ, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma

Dinâmica Empresa de Serviços Auxiliares Limitada, representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor Percylio Tupy Vieira de um lado, e do outro, pelo seu Procurador, Senhor Alfredo José Bonifácio. C. P. F. número 068147787-34. O valor autorizado é de Cr\$ 892.980,00 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta cruzeiros). Em garantia dos serviços a Locado a prestou caução no valor de Cr\$ 44.649,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme OR-17.001.534 nº 234-77, anexada às fls. 168, do Processo em referência.

Of. 120 - Ag. Nacional.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 198

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/02, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de obras e de serviços relativos à construção de passeios e muro em terreno de propriedade deste Órgão, em Belo Horizonte (MG).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 27.02.78 às 10:00 horas - Avenida Prudente de Moraes nº 135 - 5º andar (Auditório), em Belo Horizonte (MG).

HABILITAÇÃO: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 22.02.78.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

- Avenida Prudente de Moraes nº 135 - 7º andar - sala nº 704, em Belo Horizonte (MG).

Belo Horizonte (MG), 03 de fevereiro de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: BRASÍLIA (DF) - CAMPO GRANDE (MT)

EDITAL Nº 254/77

AVISO DE ADIAMENTO

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) torna público para conhecimento dos interessados que, por motivos de ordem administrativa, fica transferida a data da Seleção Sumária de que trata o Edital nº 254/77 de 15 de Fevereiro de 1978, para 27 de março de 1978, à mesma hora e local.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1978

ENQV ABEL HENRIQUES DE FIGUEIREDO

DIRETORIA DE TRANSPORTE RODVIÁRIO

SUBSTITUTO DO DIRETOR

SELEÇÃO SUMÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE: CAMPO GRANDE (MT) - GOIÂNIA (GO)

EDITAL Nº 257/77

AVISO DE ADIAMENTO

O Diretor da Diretoria de Transporte Rodoviário do DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) torna público para conhecimento dos interessados que, por motivos de ordem administrativa, fica transferida a data da Seleção Sumária de que trata o Edital nº 257/77 de 01 de Fevereiro de 1978, para 28 de março de 1978, à mesma hora e local.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1978.

ENQV ABEL HENRIQUES DE FIGUEIREDO

SUBSTITUTO DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 01 DE 3.2.78

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO comunica aos servidores do Quadro e Tabela Suplementares e aos redistribuídos, bem como ao pessoal amparado pela Instrução Normativa DASP/nº 67/77 (comissionado e vínculo, convênio SUNAB/COBAL/CIBRAZEM e requisitados) que deverão procurar, com a máxima urgência, os Setores de pessoal dos respectivos órgãos de lotação para receberem instruções a respeito do processo seletivo a realizar-se nos dias 24 e 25 de fevereiro próximo.

O não atendimento a presente convocação e a ausência à prova de habilitação importará em desistência do servidor em concorrer ao Plano de Classificação de Cargos nesta Autarquia.

ARNALDO PINTO
Diretor-Geral Substituto

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Junta Deliberativa de Trigo

COMPRA DE TRIGO EM GRÃO

A Junta Deliberativa do Trigo comunica que receberá às horas do dia de de , na Avenida Graça Aranha, 416, 3º andar, sala 13, propostas para o fornecimento de até toneladas métricas de trigo em grão, das origens e procedências adiante indicadas, para embarques no período de a

As propostas deverão obedecer às condições específicas e gerais a seguir nomeadas.

I - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE COMPRA DE TRIGO DE ORIGEM E PROCEDÊNCIA ARGENTINA

1º - CARACTERÍSTICAS

- a) Tipo: semi-duro, grau nº 2 e/ou melhor;
- b) safra: , à opção da proponente;
- c) qualidade: de acordo com as especificações do Regulamento da Junta Nacional de Granos, para o grau nº 2 (grãos chochos e quebrados, máximo de 4% e impurezas sem valor, máximo de 1%);
- d) peso específico: mínimo de 78 quilos por hectolitro;
- e) proteína: mínimo de 11%;
- f) umidade: máximo de 13%;
- g) estado de sanidade: bom.

2º - P R E Ç O

- a) FOB VESSEL, expresso em dólares dos Estados Unidos, por tonelada métrica, a granel, sem bonificação recíproca, consideradas como nele já incluídas eventuais despesas de sacaria para estiva, até 15% do total de cada embarque;
- b) deverá ser estabelecido com base em embarques dos portos de La Plata, Buenos Aires, Necochea e Bahía Blanca; para carregamento em outros portos deverá dele ser abatido o importe de US\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de dólar) por tonelada métrica;
- c) no caso de transporte por via fluvial, deverá ser estabelecido com base em embarques em qualquer porto argentino, à exceção do de Rosário, cuja utilização implicará dele ser abatido o importe de US\$ 1,00 (um dólar) por tonelada métrica;
- d) na apreciação das propostas, a Junta se reserva o direito de levar em conta o custo do transporte do trigo aos portos de destino, bem como o valor das taxas de carrying-charges oferecidas.

3º - FORMA DE PAGAMENTO

Ao amparo do Convênio de Créditos Recíprocos firmado entre os Bancos Centrais do Brasil e da Argentina.

4º - EMBARQUES

- a) De portos que a proponente mencionará, a sua opção, ficando desde já estabelecido que cada navio será carregado em um só porto, em um único berço seguro de atracação;
- b) caso seja utilizado, por culpa ou interesse da proponente, mais de um porto e/ou mais de um berço seguro de atracação, correrão a sua exclusiva conta todas as despesas daí resultantes;
- c) a proponente, ao indicar os portos de embarque, também mencionará o calado garantido dos respectivos berços seguros de atracação e de suas vias de acesso;
- d) a proponente compromete-se a colocar nos portos de embarque o cereal contratado, pronto para carregamento, até a data de chegada dos navios;
- e) quaisquer despesas extraordinárias no carregamento, ocasionadas pelo não cumprimento do disposto na alínea d anterior, correrão por conta da proponente e poderão ser descontadas, a critério do comprador, da garantia de execução do respectivo contrato;
- f) na hipótese de os navios se apresentarem para carregamento após expirados os prazos de embarque convencionados, serão estes automaticamente prorrogados até que se complete o embarque da mercadoria, responsabilizando-se o comprador, então, por eventuais despesas de carrying-charges.

5º - CARRYING-CHARGES

A proponente especificará, se for o caso, o valor das taxas de carrying-charges que eventualmente possam ocorrer por interesse ou culpa do comprador.

6º - TRANSPORTE

- a) O transporte será feito em navios indicados pela Conferência Marítima de Fretes Argentina-Brasil, dentro de um Acordo de Full Money Pool, tudo decorrente do Ajuste entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Transportes Marítimos, de 27-9-68;
- b) a proponente receberá, para cada navio, um pré-aviso de 10 dias; no máximo 4 dias após receber esse pré-aviso, se obrigará a indicar o porto de embarque do trigo.

II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE COMPRA DE TRIGO DE ORIGEM E PROCEDÊNCIA OUTRA QUE NÃO A ARGENTINA

1º - CARACTERÍSTICAS

- a) Tipo: semi-duro, grau nº 2 e/ou melhor;
- b) safra: , à opção da proponente;
- c) qualidade: grãos danificados (inclusive 0,2% no máximo de grãos ardidos), máximo de 4%; impurezas e grãos estranhos, máximo de 1%; grãos chochos e quebrados, máximo de 5%; total de defeitos, máximo de 5%; umidade, máximo de 13%; proteína, mínimo de 11%;
- d) peso específico: mínimo de 78 quilos por hectolitro;
- e) estado de sanidade: bom.

2º - PREÇO

- a) FOB VESSEL ESTIVADO E RECHEGADO EM NAVIOS GRANELEIROS E/OU TWEENDECKS, expresso em dólares dos Estados Unidos, por tonelada métrica, a granel, sem bonificação recíproca;
- b) no caso específico de trigo de origem canadense, deverá ser estabelecido com base em embarques dos portos do Rio São Lourenço de Baie Comeau e Port Cartier; para carregamento em outros portos do Rio São Lourenço, Montreal, Sorel, Three Rivers ou Quebec, deverá dele ser abatido o importe de US\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de dólar) por tonelada métrica;
- c) o custo do certificado de peso específico, quando houver, e as despesas de estiva e recheio deverão ser devidamente discriminados, assim como gravames outros, se for o caso;
- d) na apreciação das propostas, a Junta se reserva o direito de levar em conta o custo do transporte do trigo aos portos de destino, nele compreendidos os reflexos das cadências de carregamento garantidas, bem como as taxas de demurrage/despatch e de carrying-charges oferecidas;
- e) poderá a Junta considerar propostas com preço C&F, desde que sejam elas apresentadas como alternativa e que correspondam a quantidade que não ultrapasse a oferecida sob a condição de preço FOB acima.

3º - FORMA DE PAGAMENTO

A vista ou a prazo, podendo, porém, a Junta considerar propostas que estipulem outras modalidades.

4º - EMBARQUES

- a) De portos que a proponente mencionará, a sua opção, ficando estabelecido que cada navio será carregado em um só porto, em um único berço seguro de atracação;
- b) caso seja utilizado, por culpa ou interesse da proponente, mais de um porto e/ou mais de um berço seguro de atracação, correrão a sua exclusiva conta todas as despesas daí resultantes;
- c) a proponente, ao indicar os portos de embarque, também mencionará o calado garantido do respectivo berço seguro de atracação e de suas vias de acesso;
- d) a proponente indicará a cadência que garante para os carregamentos, por dia de 24 horas consecutivas de trabalho (domingos e feriados incluídos), cadência essa que não poderá ser inferior a 6.000 toneladas métricas;
- e) a proponente compromete-se a colocar no porto de embarque o cereal contratado, pronto para carregamento, até a data de chegada dos navios;
- f) quaisquer despesas extraordinárias no carregamento, ocasionadas pelo não cumprimento do disposto na alínea e acima, correrão por conta da proponente e poderão ser descontadas, a critério do comprador, da garantia de execução do respectivo contrato;
- g) na hipótese de o aviso de prontidão ser entregue após expirado o prazo de embarque, este será automaticamente prorrogado até que se complete o carregamento respectivo, responsabilizando-se o comprador, então, por eventuais despesas de carrying-charges.

5º - CARRYING-CHARGES

- a) A proponente especificará, se for o caso, o valor das taxas de carrying-charges que eventualmente possam ocorrer por interesse ou culpa do comprador;

- b) fica estabelecido que, para o cálculo das carrying-charges, serão elementos básicos, além das taxas indicadas pelas proponentes, a data de entrega do aviso de prontidão dos navios nomeados e as respectivas quantidades neles embarcadas, tornando-se claro que, em nenhuma hipótese, o comprador será responsável por tais despesas após o dia de entrega do referido aviso de prontidão;
- c) nos casos de impedimento ao acesso do navio aos limites comerciais do porto, de que trata o item 6º, subalíneas b.2 e b.3, a data de chegada do navio em um lugar habitual de espera fora dos limites comerciais do porto, ou longe do porto, prevalecerá sobre a data de entrega do aviso de prontidão para o efeito de cálculo de eventuais carrying-charges, independentemente do fato de ser ou não o tempo gasto nessa espera computado como estadia (lay-time).

6º - ESTADIA DE NAVIOS

- a) A proponente será responsável pelo resultado, em termos de estadia de navios, das operações de embarque do cereal, pagando ao comprador multa por sobreestadia (demurrage) à taxa de US\$ _____ por dia, proporcionalmente a todos os dias e/ou fração de dia ou dele recebendo prêmio de prestação (despatch-money), correspondente a 50% da taxa atribuída à multa por sobreestadia, por dia, proporcionalmente a todos os dias e/ou fração de dia;
- b) para efeito de apuração do tempo final ganho ou perdido nas operações de carga de cada navio, serão levadas em conta as seguintes condições:
 - b.1) se o navio estiver dentro dos limites comerciais do porto, atracado ou não, o aviso de prontidão deverá ser entregue em qualquer hora de qualquer dia, acompanhado da liberação, das autoridades responsáveis, para todos os seus compartimentos; a estadia começará, então, a ser contada seis horas após a entrega do aviso de prontidão;
 - b.2) todavia, se o navio estiver impedido de entrar nos limites comerciais do porto de carga porque não há berço disponível de atracação, nem berço de espera ou ancoradouro, seja por interesse ou culpa da proponente, ou de qualquer entidade ou de autoridade oficial competente e se o Capitão do barco garantir que o mesmo está pronto, em todos os aspectos, para carregar, a estadia começará, então, a ser contada imediatamente após a chegada do navio em um local habitual de espera fora dos limites comerciais do porto ou longe do porto;
 - b.3) a estadia, assim iniciada, continuará a ser contada até que qualquer das condições supramencionadas cesse e o navio seja disso notificado pela proponente, ou seu agente, ou por qualquer autoridade competente, após o que interromper-se-á a respectiva contagem de tempo, até que a embarcação tenha atingido um ponto dentro dos limites comerciais do porto, quando, então, será ela reiniciada após produzidos seus efeitos o disposto na subalínea b.1;
 - b.4) o tempo realmente usado antes do início da estadia (lay-time) será contado;
 - b.5) não serão computados na contagem de tempo os períodos em que se verificarem as seguintes ocorrências:
 - condições climáticas que paralitem as operações; furações, tufões etc., ou quaisquer outros motivos de força maior, exceto os de responsabilidade da proponente;
 - greves portuárias, motins e lock-outs (do armador) e

Impedimentos, ou paralisações das operações de carregamento, por deficiência do navio, interesse ou culpa do armador;

- b.6) se o navio for carregado por mais de uma proponente num mesmo berço, o total do tempo usado, para o carregamento do navio, será dividido proporcionalmente às quantidades embarcadas pelas proponentes intervenientes;
- c) as despesas com trabalho em horário extraordinário (overtime) correrão por conta da proponente, exceto quando dito trabalho for solicitado pelo comprador, diretamente ou através do Capitão do navio; as despesas, com trabalho em horário extraordinário, da tripulação e oficiais do navio correrão sempre integralmente por conta do comprador;
- d) a proponente visará todos os documentos referentes à estadia dos navios;
- e) o tempo ganho ou perdido, na estadia de cada navio, será liquidado na moeda em que for contratada a compra do trigo e o ajuste final, entre a proponente e o comprador, ocorrerá após embarcado todo o trigo objeto do contrato de compra e venda; resultará ele da compensação do valores apurados na estadia de cada navio/viagem, podendo abranger, também, despesas efetuadas no embarque.

7º - TRANSPORTES

- a) O transporte será feito em navios apresentados pela coordenadora VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S.A. (DOCENAVE), dentro do que estabelece a Resolução 3.456, de 6-5-69, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM);
- b) a proponente receberá, para cada navio, um pré-aviso de 10 dias; no máximo 4 dias após esse pré-aviso, se obrigará a indicar o porto de embarque do trigo;
- c) se ocorrer compra na modalidade de preço C&F, fica desde já estabelecido que deverão ser observadas as seguintes condições:
- c.1) serão os seguintes os portos de destino, respectivas quantidades e cadências de descarga por dia de 24 horas consecutivas de trabalho (domingos e feriados excluídos):
- | Portos | Quantidades | Cadência |
|--------|-------------|----------|
| | | |
| | | |
| | | |
- caso não sejam adquiridas as toneladas previstas, poderão ser suprimidas, ou reduzidas, as quantidades destinadas aos portos acima citados, de acordo com as necessidades do abastecimento;
- c.2) as taxas de multa por sobreestadia e de prêmio por presteza serão, na descarga, as de US\$ e US\$, respectivamente;
- c.3) para efeito de apuração do tempo final, ganho ou perdido, nas operações de descarga do cereal, serão levadas em conta as seguintes condições:
- c.3.1) o aviso de prontidão de cada navio deverá ser entregue antes ou até às 17 horas em dias úteis, nos sábados até às 12 horas, acompanhado de prontidão, das autoridades responsáveis, para todos os compartimentos do barco; a estadia começará, então, a ser contada a partir das 7 horas do dia imediatamente útil, esteja o navio atracado ou não;
- c.3.2) do aviso de prontidão deverá constar a hora em que os navios receberam a livre prática, para que possa ela

ser comprovada, em qualquer tempo, pelas autoridades que a concederem;

- c.3.3) não serão computados na contagem de tempo: o tempo realmente usado antes do início da estadia; domingos, feriados nacionais e/ou locais, mesmo que usados; sábados, após às 12 horas, mesmo que usados;
- c.3.4) a contagem de tempo será interrompida no caso de se verificarem as seguintes ocorrências: inundações, furacões, tufões etc., ou quaisquer outros motivos de força maior, exceto os de responsabilidade do recebedor da carga; greves, motins e lock-outs; impossibilidade de atracação, ou necessidade de alívio de carga, em virtude de os navios apresentarem-se com calado superior aos dos portos de descarga a que se destinarem; retirada dos porões do madeiramento utilizado para a condicionamento e segurança do cereal e/ou para atender à técnica de flutuação dos navios e impedimentos, ou paralisações das operações de descarga, por deficiência do navio, interesse ou culpa do armador;
- c.4) se houver despesa de extra-seguro incidente sobre a mercadoria, em decorrência das condições do navio usado, correrá ele por conta da proponente;
- c.5) da fatura C&F será retida parcela, equivalente a 1% do valor total, que somente será liberada após conferida, pelo comprador, toda a documentação exigível para efeito de apuração do tempo final ganho ou perdido nas operações de descarga, assim como liquidados quaisquer débitos de responsabilidade da proponente;
- c.6) não serão admitidos navios dos tipos petroleiro, Liberty ou Victory;
- c.7) serão por conta da proponente quaisquer despesas extraordinárias na descarga motivadas pela utilização de navios sem condições de atracar e/ou operar nos portos a que se destinarem;
- c.8) nos portos de descarga, os navios deverão atracar, se necessário, em até dois berços, entendido que as despesas daí resultantes serão da exclusiva responsabilidade da proponente; caso outras atracações se tornem necessárias, caberá ao comprador os ônus decorrentes a partir da terceira atracação em cada porto;
- c.9) não poderá ocorrer transbordo, ou alívio de carga de navios, sem prévia concordância do comprador;
- c.10) a proponente visará todos os documentos referentes à estadia dos navios.

III - CONDIÇÕES GERAIS

- 1º) As propostas deverão preencher os seguintes requisitos:
- a) deverão ser firmes e válidas até às horas do dia de de , podendo ser apresentadas opções para resposta durante o prazo de validade da proposta;
- b) deverão ser apresentadas em vias, sem rasuras ou emendas;
- c) cada envelope deverá conter uma proposta e será entregue fechado, trazendo escrito, externamente, o nome da proponente;
- d) cada proposta ou alternativa, além das condições exigi

- das no presente Edital, deverá conter todas as cláusulas e condições da oferta, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da elaboração do contrato respectivo;
- e) não serão levadas em consideração expressões vagas ou imprecisas, tais como de acordo com o Edital, ou equivalentes, que não definam claramente as condições da oferta;
- f) cada proposta deverá conter um resumo da oferta;
- g) deverão ser amparadas por garantias de oferta, em US\$ (dólares dos Estados Unidos), válidas até o dia de de , fornecidas por Banco de primeira classe, no valor correspondente a 10% do montante da quantidade ofertada, no caso de venda FOB, e de 11,5%, no caso de venda C&F; dessas garantias, endereçoadas ao Banco do Brasil S.A., Carteira de Câmbio, CPEDI/IC, em forma de carta de crédito, constarão:
- g.1) o nome da firma proponente, por conta da qual é expedida;
- g.2) o nome do Banco do Brasil S.A., Carteira de Comércio Exterior, como beneficiário;
- g.3) a declaração expressa de que a garantia de oferta, a que se refere a carta de crédito, será transformada, automaticamente, em garantia de execução, em caso de adjudicação de fornecimento; as garantias de execução não serão liberadas proporcionalmente e vencer-se-ão 45 dias após a data final de embarque;
- h) as garantias de oferta deverão estar em poder do Banco do Brasil S.A., CACEX, até 48 horas antes da abertura das propostas;
- i) as garantias de oferta, apresentadas pelas proponentes não contempladas, serão devolvidas, sem juros, dentro de 10 dias a contar do julgamento das propostas.
- 2º) Ficam, ainda, cientes as proponentes de que:
- a) lhes é facultada a apresentação de propostas que contenham ofertas alternativas para trigo de outras características que não aquelas constantes dos títulos I e II;
- b) deverão indicar as firmas ou entidades que garantirão, as características do trigo a ser fornecido, através da apresentação dos certificados usuais relativos aos exames físicos e químico do produto;
- c) em caso de adjudicação de fornecimento, obrigar-se-ão a acrescentar, à documentação pertinente ao embarque, declaração que ateste não conter a mercadoria resíduos de defensivos agrícolas organo-clorados ou contê-los em nível inferior a 0,1 ppm (partes por milhão);
- d) o comprador se reservará o direito de, quando julgar conveniente, mandar verificar, por entidade de sua confiança, no porto de embarque, as reais características do trigo adquirido;
- e) as propostas deverão referir-se, obrigatoriamente, a ofertas de lotes de até 25.000 toneladas métricas, cada um, observado o mínimo de 15.000 toneladas métricas;
- f) o seguro será feito no Brasil, pelo comprador, em moeda nacional;
- g) o trigo será embarcado a granel;
- h) o comprador não assumirá a responsabilidade de pagar o imposto a que se referem o artigo 76 da Lei nº 3.470, de 28-11-58, e o artigo 206 do Decreto 76.186, de 2-9-75, se houver;

- i) deverão assumir o compromisso de, em caso de adjudicação de fornecimento, aceitar e assinar o respectivo contrato com o Banco do Brasil S.A., Carteira de Comércio Exterior, dentro das normas estipuladas no presente Edital;
- j) o contrato determinará uma tolerância de 5% para mais ou para menos, à opção do comprador, sobre o total da compra em termos FOB, ou à opção da proponente, em caso de compra sob termos C&F;
- l) o presente Edital deverá ser devolvido, devidamente rubricado, com as respectivas propostas, sem restrições.

A Junta Deliberativa se reserva o direito de eliminar qualquer proposta que não guardar fiel concordância com as condições estipuladas neste Edital, bem como o de anular o presente pedido de ofertas de trigo, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indenização.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CGC — 33583550-0021 — 83
Inscrição Estadual nº 392.794.00

EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao estabelecido no Parágrafo

único do artigo 34 do Decreto número 44.045, de 19 de julho de 1968, pelo presente torna público que, na conformidade de Acórdão do Conselho Federal de Medicina prolatado nos autos do Processo Ético Profissional número 6-78, originário deste Conselho, foi aplicada ao médico Carlos Vieira de Freitas a pena prevista na letra "e" do artigo 22 da Lei número 3.288, de 30 de setembro de 1957 (cassação do exercício profissional), estando em consequência proibido de exercer a medicina em todo o território nacional.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1978.
— Jairo Pombo do Amaral, Presidente.
(N.º 10.217 — 26.1.78 — Cr\$ 228,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas extraordinárias nos dias 13 e 27 às quinze horas e trinta minutos; 14 e 28, às dez horas e trinta minutos no mês de fevereiro; 6 e 20, às quinze horas e trinta minutos; 7 e 21 às dez horas e trinta minutos no mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, nº 42, 8º and. Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS CONTENCIOSOS

Estado do Rio de Janeiro

Processo : 251/76
Recorrente : Cia. Engenho Central de Quaissaman (Usina Quaißaman)
Assunto : Recurso voluntário - Infr. ao art. 13 e seu § 2º do Dec.-lei 16/66.
Relator : Juarez Marques Pimentel

Estado do Rio de Janeiro

Processo : 250/76
Recorrente : Cia. Engenho Central de Quaissaman (Usina Quaißaman)
Assunto : Recurso voluntário - Infr. ao art. 13 e seu § 2º do Dec.-lei 16/66
Relator : José Gonçalves Carneiro

Estado de São Paulo

Processo : AI 194/77
Autuado : Fundação Sinhá Junqueira (Usina Junqueira)
Assunto : Recurso "ex-offício" - Infr. aos arts. 4º e 5º da Lei 4071/62
Relator : José Pessoa da Silva

Estado do Rio de Janeiro

Processo : AI 55/76
 Autuado : Irmãos Mendonça Ltda. - Martins Comércio de Cereais Ltda. - Usina Santa Maria S.A.
 Assunto : Infr. aos arts. 40 e/ou 42, 60 b e c do Dec.-lei 1831/39 c/c art. 43 da lei 4870/65 art. 3º, a e c e art 6º e s/§ único do Dec.-lei 56/66 art. 42 do Dec.-lei 1831/39 e s/§§ 1º e 2º do art. 31 Dec.-lei 1831/39 c/c art. 6º e s/§ único do Dec.-lei 56/66.

Relator : Augusto César da Fonseca.

Na publicação do Diário Oficial de 22.12.77, fls. 5475, faz-se a seguinte retificação:

Processo : AI 131/77

Onde se lê : Fernando Valadares Novaes
 Leia-se : Juarez Marques Pimentel

Na publicação do Diário Oficial de 25.8.76, fls. 3435, faz-se a seguinte retificação:

Processo : AI 32/76

Onde se lê : João Soares Palmeira
 Leia-se : José Pessoa da Silva

MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

PRÉ-INAMPS

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - SPS

EDITAL Nº 01/78

Estarão abertas, no período de 01 a 03 de março do corrente ano, as inscrições para os concursos destinados ao provimento de empregos, regidos pela legislação trabalhista, de ENFERMEIRO - NS-904.3 (CI.1/78), FARMACÊUTICO-NS-908.4 (CI.2/78), DATILÓGRAFO - SA-802 (CI.3/78), AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NM - 1.001.4 (CI.4/78), AUXILIAR DE LABORATÓRIO - NM - 1.005.1 (CI.5/78), LABORATORISTA (especialidade de Análises Clínicas) - NM - 1.005.4 (CI.6/78) e TÉCNICO DE LABORATÓRIO (especialidade de Análises Clínicas) - NM - 1.005.7 (CI.7/78).

As Instruções aos Candidatos (Programas) serão entregues aos interessados no ato da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

HORÁRIO: 8 às 11 e 13 às 17 horas.

LOCAL: Rua Belarmino de Mendonça, s/n - 1º andar - sala 8 - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- ter até 50 (cinquenta) anos de idade. Independente deste limite o candidato que comprovar ser servidor de Órgão da Administração Federal Direta ou de Autarquia Federal;
- comprovar o recolhimento das taxas de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), para os concursos de FARMACÊUTICO e ENFERMEIRO, e de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para os demais concursos, obtendo, para esse fim, GUIA DE RECOLHIMENTO, no local da inscrição.
 A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA;
- comprovar que preenche os seguintes requisitos:
 - ENFERMEIRO E FARMACÊUTICO - Diploma de curso superior, expedido por estabelecimento oficial ou legalmente reconhecido, ou habilitação legal equivalente;
 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Certificado do ciclo ginásial ou 1º grau (8ª. série) e de Auxiliar de Enfermagem, expedido

por escolas oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente;

III - LABORATORISTA - Certificado de conclusão do ciclo ginásial ou 1º grau (8ª. série), com formação especializada de LABORATORISTA e registro no órgão competente;

IV - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Certificado do ciclo colegial de 2º grau, com formação especializada e registro no órgão competente;

V - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Formação especializada equivalente ao 1º grau - 4ª. série;

VI - DATILÓGRAFO - Conclusão da 6ª. série do 1º grau de ensino;

e) preencher à máquina ou letra de forma e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, os quais não poderão conter emendas e/ou rasuras.

Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou procuração:

DO PROCESSO SELETIVO

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Identificação (recebido no ato da inscrição no concurso) e documento de identidade.

Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, documento de identidade, ou fora do local de realização da mesma.

Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova.

3.2 O processo seletivo de cada concurso constará de uma única prova, com valor de 100 (cem) pontos, exigindo-se o mínimo de 50 (cinquenta), para habilitação.

3.3 Atribuir-se-á NOTA ZERO à questão que, embora apresente resposta legível e assinalada corretamente, contenha emenda e/ou rasura.

3.4 A prova de cada concurso será realizada no mês de abril do corrente ano, às 9 horas, em local que será oportunamente divulgado pela imprensa de Foz do Iguaçu - PR.

4. DA VISTA DE PROVA

A vista da prova será dada ao candidato, ou procurador, devidamente credenciado, na cidade de FOZ DO IGUAÇU, em local, data e horário a serem previamente divulgados pela imprensa local.

5. DA REVISÃO DA PROVA

O candidato poderá apresentar ao Coordenador de Recrutamento e Seleção do PRÉ-INAMPS, no Rio de Janeiro - RJ, apenas um pedido de revisão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da vista da prova. Esse pedido terá indeferimento liminar, se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, as questões e os pontos a serem revisados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em caso de igualdade de nota ou de toques líquidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que for servidor público, casado e tiver menor idade.

A classificação final será divulgada em Diário Oficial, em ordem decrescente de toques líquidos, para o concurso de Datilógrafo, e em ordem decrescente das notas, para os demais concursos, incluindo-se nela, apenas, os candidatos habilitados.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

Os concursos serão válidos por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do processo seletivo, prazo que poderá ser prorrogado até quatro anos, a juízo exclusivo da Administração.

8. DA INDICAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO

A indicação de qualquer candidato para cidade diversa daquela em que se inscreveu, importa na observância a todas as disposições contidas na IN-58/76, publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1976.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será excluído do concurso, por ato do Coordenador de Recrutamento e Seleção do PRÉ-INAMPS, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) se tornar culpado de incorreção ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- c) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito;
- d) for apanhado em flagrante, em tentativa de burla à prova;
- e) durante a vista da prova adulterar as respostas, comprovando-se esse fato por flagrante ou perícia.

9.2 Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através de divulgação no Diário Oficial da União.

9.3 O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial da União e/ou na imprensa local, para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes.

9.4 A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e das INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS, que se encontrarão afixados nos locais de inscrição, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, e no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Recrutamento e Seleção do PRÉ-INAMPS.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1978

Beatriz Lúcia Marini Estevez

COORDENADORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO PRÉ-INAMPS

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 54 (abril a junho de 1977)

PREÇO: Cr\$ 90,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 81 * — Julho de 1977.

PREÇO: Cr\$ 50,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO
Nº 1.252

DECRETO-LEI N.º 2, DE 15/3/75

PREÇO
Cr\$ 4,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00